



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 23282.000004/2013-05**

**Nº 09/2013**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria/Diretoria nº 31 de 28 de Maio de 2013, torna público que fará realizar licitação, pelo sistema de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - *tipo menor preço*, para adquirir o objeto descrito no Anexo I deste Edital. A sessão pública será realizada por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esta licitação, autorizada no Processo nº 23282.000003/2013-52 pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e pelas condições constantes neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

A Partir do dia 18/06/2013 às 08:00 horas até o dia 02/09/2013 às 08:00 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

A partir das 08:00h do dia 02/09/2013

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:**

A partir das 08:30 horas do dia 02/09/2013

Observação: Para todas as referencias de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília.

## CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos para Laboratório** do IFBAHIA, Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 A estimativa de custo para a aquisição é da ordem de **R\$ 1.092.467,24 (Um milhão Noventa e Dois mil Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e Vinte e Quatro centavos)** e servirá apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas.

## CAPITULO II - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital.
- 2.2 - Será celebrada a Ata de Registro de Preços necessária para cobertura dos itens constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.3 - O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ SUPERIOR A DOZE MESES**, de acordo com art. 12º do Decreto nº 7892/13.

## CAPITULO III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. 1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estejam previamente credenciadas perante o provedor do sistema - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na forma do disposto no Art. 3º do Decreto nº. 5.450/05.
- 3.2 - Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** do presente edital.
  - 3.2.3.- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta de preços sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência.
  - 3.2.4 Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
    - 3.2.4.1 estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
    - 3.2.4.2 estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
    - 3.2.4.3 ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Pública, à vista dos originais.
- 3.3 Não poderão participar desta licitação:

- 3.3.1. pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 3.3.2. consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.3.3. empresa ou sociedade estrangeira;
- 3.3.4. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.3.5. empresas inadimplentes com obrigações assumidas perante a União ou punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 3.3.6. estejam sob falência, concordata, dissolução, liquidação ou cumprindo sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, bem como sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Fazenda.

#### **CAPITULO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

4.1 - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do IFBAHIA, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e as licitantes que participarem do pregão eletrônico.

4.2 - Para participar do Pregão eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRONICO” através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.3 - O credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

4.4 - O credenciamento do licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5 - Uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

#### **CAPITULO V - DO ENVIO DA PROPOSTA**

5.1. A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **no valor unitário para o item cotado**, no período das 08:00 horas do dia 18/06/2013 até às 08:00 horas do dia 02/09/2013, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta de preços com o respectivo anexo, se for o caso, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. É obrigatória a descrição detalhada do objeto ofertado na proposta de preços, não sendo permitida a substituição da descrição detalhada por expressões do tipo “conforme edital”, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 A Proposta, com as planilhas e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá conter os seguintes dados:

5.6.1 - Prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.6.2 - Planilha devidamente preenchida, contendo o preço unitário e o total, expressos em moeda corrente sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá o segundo;

5.6.3 – Número da conta bancária, agência e código;

5.6.4 - Número do **CNPJ/MF** da empresa, endereço e telefone atualizado;

5.6.5 – Dados do representante legal que deverá assinar a Ata de Registro de Preços: nome, nacionalidade, CPF, Carteira de Identidade e cargo que ocupa na empresa;

5.6.6 - Declaração expressa, datada e assinada, de que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento de **Equipamentos para Laboratório**, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

5.6.7 – Declaração expressa, datada e assinada, de total concordância com os termos deste Pregão e seus Anexos.

5.6.8 -Declaração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 (Anexo III), que poderá ser enviada eletronicamente através de campo próprio no sistema comprasnet.

5.6.9 - Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes, se limitarem às especificações deste Edital, apresentando propostas com especificações claras.

## **CAPITULO VI – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

6.1. O início da Sessão Pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o subitem 5.1 e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações dos **Equipamentos para Laboratórios** a serem adquiridos, no presente Edital e seus Anexos.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **CAPITULO VII – DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DOS LANCES)**

7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.1.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do item**.

7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

7.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance;

7.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 - O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.6.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 20(vinte) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes;

7.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.7.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 - COOP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

7.8.2 - O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP e COOP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP/COOP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

7.8.3 - Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.8.4 - Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

7.8.5 - Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitem acima.

7.8.6 - Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova

classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.8.7 - Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

7.9 - Após fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

7.10 - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

## **CAPITULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço por item**, observados as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.4- O Pregoeiro poderá solicitar à **licitante** cuja proposta tenha sido classificado em primeiro lugar quanto ao preço amostra dos Equipamentos ofertados, que deverá ser encaminhada ao Campus Porto Seguro do IFBA- Coordenação de Licitações e Compras (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

8.5 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da **licitante**, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, garantia, quantidade do equipamento, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.5.1 - Os Equipamentos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.6 - Os Equipamentos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à **licitante** no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.7 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

#### 8.8- **Será rejeitada a amostra que:**

8.8.1 - apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

8.8.2 - apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

8.8.2 - for de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da **licitante** de que entregará os Equipamentos de acordo com a amostra apresentada.

8.9 - Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a **licitante** poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

8.10 - Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

8.11 - As amostras vencedoras serão mantidas no Campus Porto Seguro do IFBA até o recebimento provisório dos equipamentos adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

8.11.1 – As licitantes deverão retirar, às suas próprias custas, as amostras do Campus Porto Seguro do IFBA após o recebimento definitivo dos equipamentos. As amostras não retiradas até 60 (sessenta) dias após o recebimento definitivo serão descartadas.

8.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

8.14 - A proposta comercial, ajustada ao lance final da licitante vencedora, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos via fac-símile, para o número (73) 3288-6670, ou, digitalizados por “scanner”, para o endereço eletrônico [colic-ps@ifba.edu.br](mailto:colic-ps@ifba.edu.br), no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, em 03 (três) dias úteis enviar as originais, **a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.**

### **CAPITULO IX - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - A habilitação neste Pregão Eletrônico será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.2 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar ainda:



9.2.1 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à sua Habilitação, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;

9.2.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

9.2.3 - Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.

9.2.4 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de validade de no mínimo 30 dias contados a partir da data de sua expedição.

9.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, a licitante vencedora deverá comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de consulta no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

9.3 - Os documentos de habilitação devem ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**, ao Campus Porto Seguro do IFBA- Coordenação de Licitações e Compras (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

9.4 - Disposições Gerais da Habilitação:

9.4.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile) autenticada em cartório competente ou pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial;

9.4.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa, correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.3 - Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.4.4 - Na hipótese de algum documento que já conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão

correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.5 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.6 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.4.7 - Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8 - A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.4.9 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.4.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## **CAPITULO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.1.1 A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como

marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **CAPITULO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **11.1- DA FORMALIZAÇÃO**

- 11.1.1 - Homologada a licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do item, com o fornecedor primeiro classificado.
- 11.1.2 - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.1.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, O Pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, **mantido o preço do primeiro classificado na licitação.**
- 11.1.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, O Pregoeiro fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

### **11.2 - DOS USUÁRIOS**

- 11.2.1 - poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, as entidades usuárias dos **Equipamentos para Laboratório**, relacionados no **Anexo I** do Edital, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 nos Decretos n.º 7.892/13 e na IN-SLTI nº 01/2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços;
- 11.2.2 - Nos termos do art. 22º do Decreto Nº 7.892/13, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e em conformidade com o disposto no §§ 3º e 4º do art. 22º do Decreto Nº 7.892/13;
- 11.2.3 - Havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o § 1º, art. 65, da Lei nº 8666/93, não exercido pelos órgãos ou entidades usuários do Registro de Preços, poderão estes, autorizar ao IFBAHIA a proceder o devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não participantes deste certame;
- 11.2.4 - Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os **Equipamentos para Laboratórios** registrados do fornecedor constante da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 11.2.5 deste Edital;

11.2.5 - É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 11.2.4, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

### **11.3 - DO CANCELAMENTO**

11.3.1- automático da ata de Registro de Preços:

11.3.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

11.3.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.3.1.3 – pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO quando caracterizado o interesse público.

11.3.2 - do registro do fornecedor:

11.3.2.1 - o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.3.2.2 - A pedido, quando, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013:

11.3.2.2.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.3.2.2.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.3.2.3 - pela Administração, unilateralmente, quando:

11.3.2.3.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.3.2.3.2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.3.2.3.3 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.3.2.3.4 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.3.2.3.5 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.3.2.3.6 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

## **CAPITULO XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

12.1 O IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

12.2 Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

12.3 A emissão dos pedidos de compras será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos, todos os atos de administração junto aos fornecedores e, serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, por contrato, nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

12.4 A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

12.5 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

12.6 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.7 O(s) licitante vencedor(es) terá(o) o prazo de 03(três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar o pedido de compra/fornecimento ou a Nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no **capítulo 22** deste Edital.

12.8 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao Departamento de Administração – DEPAD, IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **CAPITULO XIII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

13.1 - O local, o prazo máximo e as demais condições para entrega dos **Equipamentos para Laboratórios**, estão estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, e no caso de Órgão Usuário/Participante, somente o local será indicado por ele.

## **CAPITULO XIV- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS**

14.1 - Vedado ao Órgão Gerenciador ou Participante, efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços para cada (lote/item), conforme art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/2013.

14.2 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.3 - A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 16º do Decreto 7.892/13.

## **CAPITULO XV - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

15.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata.

## **CAPITULO XVI – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1 - Até 02(dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.1.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

16.1.3 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

## **CAPITULO XVII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 17.1**, importará na decadência deste direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Pregões, Departamento de Administração – DEPAD, do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, sito à Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba.

## **CAPITULO XVIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

18.1 – A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

18.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **CAPITULO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1 Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, Campus Porto Seguro, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

19.2 Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos **Equipamentos para Laboratórios**;

19.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os **Equipamentos para Laboratório** que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

19.4 Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

## **CAPITULO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1 Promover a remoção, às suas expensas, dos **Equipamentos para Laboratório** que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

20.2 Cumprir integralmente as disposições do edital deste Pregão.

20.3 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, se os **Equipamentos para Laboratório** apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

20.4 Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os **Equipamentos para Laboratório** cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, contados da data do recebimento do pedido da Nota de Empenho, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes do Termo de referencia, Anexo I, deste Edital.

20.5 Os **Equipamentos para Laboratório** cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia, indicação de assistência técnica nos locais onde serão entregues entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

20.6 Comunicar à Administração do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos **Equipamentos para Laboratórios**, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

20.7 Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

20.8 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os **Equipamentos para Laboratórios** que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar durante o período de garantia.

## **CAPITULO XXI - DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 -- A entrega do produto será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

21.2 – Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

21.3 – O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

21.4 – A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os **Equipamentos para Laboratórios** entregues, se em desacordo com a Proposta.

## **CAPITULO XXII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,



“aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”

22.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

22.2.1 advertência;

22.2.2 multa de até **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total da Nota de Empenho;

22.2.3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;

22.2.4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

22.3 As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

## **CAPITULO XXIII-DO PAGAMENTO**

23.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

23.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## **CAPITULO XXIV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2013, a cargo do IFABHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, UASG 158408, Programa de Trabalho – 044825, Fonte de recursos – 0112 - Elemento de despesa - 449052.

## **CAPITULO XXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 - Esta Licitação poderá ser revogada por interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou

anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

25.2 - Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

25.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

25.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

25.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará, para o licitante, direito à aquisição dos **Equipamentos para Laboratórios** pela Administração.

25.9 - Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do **capítulo 22** deste Edital, o lance será considerado proposta.

25.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11 - O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

25.12 - Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência.

**ANEXO II** - Declarações – Fato Impeditivo e Lei nº 9.854/99, (regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/2002).

**ANEXO III** - Modelo de Elaboração Independente de Proposta

**ANEXO IV** - Modelo de Ata de Registro de Preços.

**ANEXO V - Modelo de minuta de contrato**

Porto Seguro, 18 de Junho de 2013.

Mateus Alves da Silva Oliveira  
Pregoeiro/IFBAHIA,  
Campus Porto Seguro

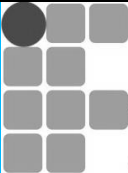
Marcus Luciano S. de F. Bandeira  
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA Campus Porto Seguro</p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Seguro</p> <p>BR 367 – km 57,5 Porto Seguro - BA, CEP 45810-000 – Tel.: +55 (73) 3288-6686.</p> <p>Email: colic-ps@ifba.edu.br</p>	
<b>FAVOR COTAR O SOLICITADO ABAIXO</b>		
<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b>	<b>09/2013</b>	<b>23282.000004/2013-05</b>

**Dispositivo Legal:** Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações inerentes ao objeto, vigentes e posteriores ao andamento do processo.

**RELAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO.**

ITEM	DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS	Código Material	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>Objeto:</b> Centrífuga para microtubos de 1,5 a 2,0ml</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>APLICAÇÃO: Especialmente desenvolvida para trabalhos que necessitem centrifugação rápida de amostras.</p> <p>Utilizada em laboratórios de Genética, Biologia Molecular, Biologia Celular, Biotecnologia, etc.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>Velocidade fixa em 6200 rpm.</p> <p>Rotor de ângulo fixo com capacidade para 6 microtubos de 1,5/2 mL.</p> <p>Parada forçada através de um sistema de desaceleração (freio).</p> <p>Operação com nível de ruído extremamente baixo.</p> <p>Tampa transparente e com fechamento por contato magnético.</p> <p>Possui um sistema interno de segurança contra desbalanceamento.</p> <p>Sistema de segurança que permite a operação somente com a tampa fechada.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>Velocidade fixa em 6200 rpm (2000 x g RCF).</p> <p>Rotor de ângulo fixo para 6 microtubos de 1,5/2 mL.</p> <p>Tempo de aceleração: 5 segundos.</p> <p>Tempo de desaceleração: 2 segundos.</p> <p>Operação somente com a tampa fechada.</p>		<u>un.</u>	1	6.000,00	6.000,00

	<p>Possui chave liga/desliga. Estrutura moldada em plástico ABS resistente. Peso: 1,1 kg. Dimensões: Largura: 126 mm Profundidade: 145 mm Altura: 140 mm.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>					
2	<p><b>Objeto:</b> Agitador mecânico 25lts <b>Descrição Detalhada: Descrição:</b> Indicado para agitar até 25 litros de água ou 2,5Kg ( creme ), ou outros produtos em menor volume. Motor tipo universal com proteção de sobrecarga. Potência de 70 ~130W 115V/230V (bivolt) 50/60HZ Controle de rotação digital por circuito eletrônico. Com duas saídas de rotação sendo uma de alto torque de 10 a 280 (torque útil a 85 RPM 100 N.c.) e a segunda de alta rotação de 120 a 5000 RPM (torque útil a 1500 RPM 5,5 N.c.) autocompensável. Mandril de 3/8 com chave para haste de Ø 9,5mm e 280mm de comprimento com uma haste e hélice naval. Corpo externo construído em alumínio injetado c/pintura em epóxi eletrostático na cor branca , resistente a produtos químicos corrosivos. Compensação automática de rotação, mantendo velocidade constante durante a operação, independente das variações de viscosidade e temperatura. Peso sem suporte 3,02 kg.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	4	250,00	1000,00	
3	<p><b>Objeto:</b> Termômetro Infravermelho; <b>Descrição Detalhada:</b> Instrumento ideal para uso em locais de difícil acesso e quando requer um alto grau de higiene. Tais como indústrias alimentícias, farmacêutica, onde requer um trabalho sem contato com a superfície a ser medida. Caraterística Display digital de 3 ½ dígitos (1999) Dispaly iluminado facilita a leitura em locais de pouca luz Emissividade fixa em 0,95 Memória automática (data hold) Desligamento automático após 7 segundos Tempo de resposta de leitura 1 segundo Faixa -20 a +270°C Resolução 1oC em toda a escala Precisão de 2% da leitura, Repetibilidade de 2% da leitura Resposta espectral 6 -14 microns nominal, Resolução ótica 8:1 - mede um alvo de 100mm até 14 metros de distância. Tempo de resposta 500 ms. Display de cristal líquido de 3 ½ dígitos, com indicação em oC ou oF. e iluminação de fundo Resolução do display 0,5°C. Temperatura ambiente p/ operação 0 a 50°C ou 32 a 120°F Umidade relativa 10 a 95% sem condensação, em até 30oC. Alimentação por bateria de 9 V Dimensões 160(W) x 80(D) x 60(H) mm Peso: approx. 200g (com bateria) . Vida de bateria. 5 horas (Laser &amp; Backlight EM) approx. 10 horas (Laser EM &amp; Backlight OFF) approx. 12 horas (Laser FORA &amp;</p>	<u>un</u>	4	600,00	2400,00	

	Backlight ON) approx. 50 horas (Laser & Backlight FORA) <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>				
4	<p><b>Objeto:</b> Termômetro Infravermelho para Altas Temperaturas</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Termômetro digital sem contato (infravermelho), com mira laser classe II. Instrumento ideal para uso em locais de difícil acesso e quando requer um alto grau de higiene. Tais como indústria alimentícia, farmacêutica, ou onde requer um trabalho sem contato com a superfície a ser medida.</p> <p>Caraterística</p> <p>Display digital de 3 ½ dígitos (1999)</p> <p>Dispaly iluminado facilita a leitura em locais de pouca luz</p> <p>Emissividade fixa em 0,95</p> <p>Memória automática (data hold)</p> <p>Desligamento automático após 7 segundos</p> <p>Tempo de resposta de leitura: 1 segundo</p> <p>Faixa -50 a 750 °C</p> <p>Resolução 1oC em toda a escala</p> <p>Precisão de 2% da leitura</p> <p>Repetibilidade de 2% da leitura</p> <p>- Resposta espectral 6 -14 microns nominal</p> <p>Resolução ótica 8:1, mede um alvo de 100mm até 14 metros de distância.</p> <p>Tempo de resposta 500 ms.</p> <p>Display de cristal líquido de 3 ½ dígitos, com indicação em oC e oF. iluminação de fundo</p> <p>Resolução do display 0,5°C.</p> <p>Temperatura ambiente p/ operação 0 a 50°C ou 32 a 120°F, umidade relativa 10 a 95% sem condensação, em até 30oC.</p> <p>Alimentação por bateria de 9 V,</p> <p>Dimensões: 160(W) x 80(D) x 60(H) mm</p> <p>Peso: 200g (com bateria) .</p> <p>Vida de bateria. 5 horas (Laser &amp; Backlight EM) approx. 10 horas (Laser EM &amp; Backlight OFF) approx. 12 horas (Laser FORA &amp; Backlight ON) approx. 50 horas (Laser &amp; Backlight FORA)</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un.</u>	4	650,00	2600,00
5	<p><b>Objeto:</b> Estufa de CO2, capacidade de 212 litros</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade Total de 212 litros.</li> <li>- Estufa com parede tripla e uma camada secundária para isolamento, localizada nas paredes laterais, proporcionando uma melhor uniformidade da temperatura.</li> <li>- Jaqueta de ar localizada ao redor da câmara interna, evitando o resfriamento no interior da estufa além de eliminar a possibilidade de condensação.</li> <li>- Controle de CO2 baseado no método de condutividade térmica, com sensor de medição da variação de CO2 entre 0 e 20%.</li> <li>- Temperatura de trabalho: de ambiente +5°C a 50°C.</li> <li>- Todos os parâmetros controlados e monitorados por um microprocessador.</li> <li>- Sistema de aquecimento com sensor de temperatura em platina (Pt 1000), que atua com o controlador microprocessado, garantindo a medição da temperatura de forma precisa.</li> <li>- A estufa possui um sensor independente que evita o superaquecimento.</li> <li>- Opera em alta umidade relativa (+/- 95%), protegendo contra o ressecamento das amostras e também para um melhor monitoramento da pressão osmótica sobre as células, tornando-a ideal para desenvolvimento ou crescimento celular.</li> <li>- Volume necessário de água destilada de 4 litros, para um melhor controle da umidade.</li> <li>- Câmara interna totalmente em aço inoxidável e com os cantos internos arredondados, facilitando a limpeza.</li> <li>- A construção da estufa minimiza vazamentos, caso ocorra falta de energia elétrica.</li> <li>- Filtro na entrada de gás, que isola as partículas e destrói todos os micróbios anaeróbicos presentes devido a oxidação do material. Filtro</li> </ul>	<u>un.</u>	1	33.279,00	33.279,00

	<p>de fácil substituição e eficiência de 99,99% (retém partículas maiores de 0.3um).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desinfecção ou descontaminação do ambiente interno da estufa, realizada por uma lâmpada ultravioleta.</li> <li>- Possui uma porta interna em vidro temperado e transparente que permitem a visualização das amostras e uma porta maciça com aquecimento controlado automaticamente.</li> <li>- Equipada com 3 prateleiras de aço inoxidável e com a possibilidade de acrescentar até mais 7 prateleiras.</li> <li>- Painel de controle com display e teclado de membrana ("soft touch").</li> <li>- Alarme sonoro que indica as condições de funcionamento e fornecimento de gás para o interior da câmara.</li> <li>- Temperatura de trabalho: para um melhor funcionamento da estufa a temperatura ambiente deverá estar entre 18°C e 30°C.</li> </ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 212 litros.</li> <li>- Faixa de Temperatura: Ambiente +5°C a 50°C.</li> <li>- Taxa de CO2: 0 a 20%.</li> <li>- Precisão: +/- 0.1% a 37°C.</li> <li>- Controle de CO2: Condutividade Térmica.</li> <li>- Umidade: +/- 95%.</li> <li>- Sist. de Aquecimento: Direto, com jaqueta de ar.</li> <li>- Dimensões externas: 91cm x 76,5cm x 79,5cm.</li> <li>- Dimensões internas: 60cm x 59cm x 60cm.</li> <li>- Tamanho das prateleiras: 55cm x 51cm.</li> <li>- Qtd. padrão de prateleiras: 3</li> <li>- Qtd. máxima de prateleiras: 10 (opcional).</li> <li>- Filtração: Filtro na entrada de gás.</li> <li>- Consumo: 0.77 kW.</li> <li>- Voltagem 220 Volts.</li> <li>- Peso 95 Kg.</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>					
6	<p><b>Objeto:</b> Estufa de Cultura Bacter. Inox, 85 litros</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; 3 trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara; Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento; Vedação da porta em perfil de silicone; Visualização da parte interna da câmara na própria porta através de vidro temperado, evitando a perda de calor e estabilidade térmica; Iluminação da câmara de trabalho com acionamento da tecla localizada no painel; Faixa de trabalho mínimo de +37°C até +65°C; Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programáveis de: Timer com alarme sonoro, Set Point e PID com Auto-Tuning. Dupla função de display, sendo uma para a programação e outra para indicação digital da temperatura. Resolução do controle de temperatura de +/- 0,1°C e homogeneidade do sistema de +/- 1,5°C; Sensor de temperatura tipo NTC; Timer programável com alarme sonoro; Acompanha 01 prateleira e manual de instruções; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com dupla isolação e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 14136;</p> <p><b>Volume interno de 85 litros;</b></p> <p>Peso líquido 39 Kg;</p> <p>Peso bruto 42 Kg;</p> <p>Dimensões externas: A=72xL=56xP=53 cm;</p> <p>Dimensões internas: A=46xL=45xP=43 cm;</p> <p>Não acompanha termômetro para conferência ( Para uso em orifício superior da estufa).</p> <p>Consumo 150 Watts;</p> <p>Sistema Bivolt para tensão e alimentação, 110 / 220 V;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	un.	1	3.000,00	3.000,00	

7	<p><b>Objeto:</b> Incubadora B.O.D com fotoperíodo, 350 litros</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> térmica ( inclusive porta ) com poliuretano expandido de alta densidade;  Volume interno de 350 litros; Pode ser utilizada como Câmara Climática, Câmara de Germinação, Câmara Fitopatológica, etc e para testes diversos; Controlador de temperatura eletrônico digital microprocessado PID com 2 set point de ajuste de segurança contra resfriamento e aquecimento com desligamento automático, sensibilidade de 0,1°C e exatidão interna de +- 0,5°C;  Sensor de temperatura Pt100;  Aquecimento através de resistência em aço inox aletada blindada;  Termostato interno de segurança contra aquecimento excessivo;  Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e unidade selada; Faixa de trabalho de -10 a +60°C; Simulação de período dia/noite ( fotoperíodo ) através de 4 lâmpadas fluorescentes e reator de partida rápida; Controlador horário 24 horas e divisão de 15 minutos para programação do fotoperíodo; Pannel em policarbonato com indicação das funções; Teclado tipo soft-touch; Sistema de ventilação interna com ar forçado quente e frio; Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1700 Watts.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un.</u>	2	5000,00	10000,00
8	<p><b>Objeto:</b> KIT MICROSCÓPIO COM SISTEMA COMPLETO DE VÍDEO</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Kit composto por:  <b>Microscópio Biológico Trinocular + Câmera Ccd Colorida, + Adaptador e Cabos + Sistema USB de Captura de Imagens + Software para Captura.</b>  MICROSCÓPIO 4 OBJETIVAS, OBJETIVAS ACROMÁTICA, LÂMPADA DE HALOGÊNIO 20 WATTS 110 OU 220 VOLTS MOD. LAB-1000T / BIOLÓGICO TRINOCULAR MARCA LABORANA.  Microscópio composto por:  01 Estante e base compensada;01 Tubo Trinocular 300.;  02 Oculares WF 10 x (campo amplo);01 Objetiva PC 4 x (0.10) acromática;01 Objetiva PC 10 x (0.25) acromática;  01 Objetiva PC 40 x (0.66) acromática;01 Objetiva PC 100 x (1.25) acromática;01 Condensador ABBE 1,25;  01 Filtro azul 32 mm diâmetro;01 Frasco óleo imersão;  01 Fusíveis;01 Capa protetora;01 Manual de instruções;  01 Caixa de embalagem. AUMENTO ATÉ 1000x  ACOMPANHA  Câmera CCD colorida, Cabos e Adaptador  Equipada com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Cabo de ligação;</li> <li>• 01 Manual de Instruções;</li> <li>• 01 Fonte de Alimentação; Voltagem: 110V ou 220V (favor especificar no pedido)</li> <li>• ADAPTADOR MOD. TV 02.</li> </ul> <p>ACOMPANHA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Software</li> <li>• Hardware USB, para captura de imagens no computador ou Data Show.</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un.</u>	2	5500,00	11000,00
9	<p><b>Usina de Biodiesel Didática e Simulação Industrial</b></p> <p><b>Objeto:</b>  <b>Capacidade produtiva: Produção de 6 litros de biodiesel por processamento.</b>  <b>Sistema elétrico: Alimentação em sistema 220V ou 380V trifásico.</b>  <b>Tanques e tubulações: o reator e reservatórios são construídos em corpo cilíndrico de vidro borossilicato, com flanges de suporte em aço inox 304, vedação em Viton e tubulação aparente em aço inox polido de mesma classe. Peso total do conjunto de sistemas e equipamentos de aproximadamente 300kg, com dimensões de</b></p>	<u>un.</u>	01	170.000,00	170.000,00



<p>comprimento 1450 x largura 1100 x altura 2100 mm.</p> <p>Conjunto composto por reator com sistema de aquecimento microcontrolado, agitação mecânica e condensador de refluxo, decantadores para separação por gravidade das fases éster e glicerina em mistura, destilador para remoção e recuperação do álcool em excesso do processo, colunas de polimento a seco e de acondicionamento de glicerina, Kitasato para armazenamento e avaliação do volume de álcool recuperado:</p> <p>Reator de agitação mecânica: de corpo cilíndrico em vidro borossilicato de alta resistência, com flanges de suporte em aço inox 304 e vedação em Viton. Sistema de aquecimento e controle da temperatura por termopar (PT100) acoplado a microcontrolador de temperatura programável. Agitação com hélice naval impelida por motor com controle de rotação, adequado ao trabalho necessário. Sistema formado por condensador de refluxo dimensionado para evitar a perda de álcool por evaporação durante a etapa de reação.</p> <p>Decantador 1: de corpo cilíndrico em vidro borossilicato de alta resistência, com flanges de suporte em aço inox 304 e vedação em Viton. Possui válvulas de controle de fluxo para ajuste da injeção de ar comprimido. Alimentação da mistura reacional pela parte superior e duas saídas, controladas por válvula manual de esfera tripartida (inox 304), uma inferior para remoção da fase pesada (glicerina) e outra lateral, para encaminhamento do biodiesel em processamento para a próxima etapa de destilação.</p> <p>Decantador 2: de corpo cilíndrico em vidro borossilicato de alta resistência, com flanges de suporte em aço inox 304 e vedação em Viton. Possui válvulas de controle de fluxo para ajuste da injeção de ar comprimido. Alimentação da mistura reacional pela parte superior e duas saídas controladas por válvula manual de esfera tripartida (inox 304), uma inferior para remoção da fase pesada (glicerina), e outra superior para encaminhamento do biodiesel em processamento para a etapa de purificação.</p> <p>Destilador: Sistema de aquecimento por óleo térmico, encamisado, com controle de temperatura e tempo programado por CLP ou controlador digital de temperatura. Alimentação da mistura na parte lateral superior e duas saídas, controladas por válvula manual de esfera tripartida (inox 304). Saída inferior para destinação do biodiesel a próxima etapa de purificação e superior para remoção do álcool recuperado. Acoplado a este uma bomba de vácuo para remoção de vapor de álcool da atmosfera de evaporação.</p> <p>Reservatório de álcool: “Kitassato” em vidro temperado ou borossilicato com saída lateral superior para acoplamento da bomba de vácuo e entrada superior para direcionamento do álcool recuperado do destilador.</p> <p>Colunas de polimento a seco: duas colunas em tubo inox 304 com visores devidamente posicionados para acompanhamento do processo de polimento e saturação da resina contida no mesmo e filtro tipo “crepina”. Com acessos na parte superior e inferior para alimentação e remoção da resina de troca iônica.</p> <p>Alimentação na parte superior por tubo em nylon acoplado por conector “engate rápido” modelo easylok (Parker), saída na parte inferior acionada por válvula controladora de fluxo (Parker). A vazão do éster bruto nas colunas é contínua e o fluxo impulsionado por ar comprimido fornecido por compressor de palhetas 1/6 HP.</p> <p>Coluna de direcionamento: coluna em tubo inox 304 para armazenar a glicerina produzida e separada no processo, que pode ser direcionada para purificação primária no destilador, alimentada pela parte superior e esgotamento pela parte inferior controlados por válvula de esfera tripartida em inox 304.</p> <p>Conjunto de acionadores e controladores para gerência do processo industrial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel elétrico de controle central devidamente identificado para acionamento de motores e equipamentos;</li> <li>• Botão de emergência;</li> <li>• Controlador programável para ajuste das temperaturas de</li> </ul>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

	<p>sistemas aquecidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Painel de acionamento das bombas e do sistema de fluxo de ar comprimido;</li> <li>• Filtro de linha com material dessecante para remoção de água do sistema de ar;</li> <li>• Bomba centrífuga e/ou de diafragma, conforme fluxo;</li> <li>• Bomba compressora e de vácuo de palhetas com motor de 1/6 HP.</li> </ul> <p>Prazo de garantia: Doze (12) meses após a data da emissão da nota fiscal. Condições para garantia: A empresa deverá se responsabilizar em substituir todo componente que comprovadamente apresente defeito de fabricação no período de vigência da garantia.</p> <p>Instalação e treinamento na unidade do cliente</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</p>					
10	<p><b>Objeto: Medidor de pH</b></p> <p>Descrição detalhada: Medidor de pH de Bancada Microprocessado Bivolt Ref. PG 2000</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	<b>02</b>	1.800,00	3.600,00
11	<p><b>Objeto: Estufa</b></p> <p>Descrição detalhada: Estufa de Secagem Analógica 85L SX 1.3A</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	<b>01</b>	3.000,00	3.000,00
12	<p><b>Objeto: Chapa Aquecedora com Agitação Magnética</b></p> <p>Descrição Detalhada: Chapa Aquecedora com Agitação Magnética Agitador magnético com aquecimento. Com circuito de segurança que desliga automaticamente o equipamento quando ultrapassar 550 c; placa em vidro cerâmica esmaltada. Entrada para haste e termometro elétrico de contato. Luz indicadora de aquecimento. Alta força magnética; display digital para temperatura; capacidade de agitação: 15 litros; faixa de velocidade: 100 a 1500 rpm; faixa de temperatura: 50c a 500c; voltagem: 220v</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	<b>01</b>	3.621,00	3.621,00
13	<p><b>Objeto: Viscosímetro</b></p> <p>Descrição Detalhada: Gabinete em material plástico ultra-resistente, base estável com três pés niveladores. Faixa de medição de 60,0 mPa.s a 6.000.000 mPa.s. (chegando a 6,0 mPa.s com adaptador de baixa viscosidade - incluso). Precisão de medição 0,5%; Precisão de ± 2% do fundo de escala. Leitura direta em mPa.s dispensa o uso de tabelas e cálculos. Sensor de temperatura: 0 a 100°C precisão +/- 1°C. Velocidade de 0,1 a 99,9 rpm (sistema passo a passo), INCLUI 4 Spindles de aço inox com suporte. Acompanha: 4 spindles, base de três Und 5 6.500,00 32.500,00 29pés, haste de sustentação, estojo para spindle, maleta para transporte e manual de instruções. Alimentação: Bivolt automático com saída 15V e 1,2A.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	<b>01</b>	16.500,00	16.500,00

14	<p><b>Objeto: BOMBA DE VACUO E AR COMPRIMIDO 890MBAR 685MM/HG</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* OPERA ALTERNADAMENTE EM SISTEMA DE VACUO E AR COMPRIMIDO, CONFORME A NECESSIDADE DO USUARIO;</li> <li>* ALCA PARA TRANSPORTE;</li> <li>* VACUOMETRO;</li> <li>* MANOMETRO;</li> <li>* VALVULA DE REGULAGEM;</li> <li>* TOMADAS DE MANGUEIRA;</li> <li>* FILTROS;</li> <li>* OPERA EM VACUO OU COMPRESSOR;</li> <li>* FACIL MANUSEIO;</li> <li>* COMPACTA E LEVE;</li> <li>* BAIXA VIBRACAO;</li> <li>* CUSTO BAIXO DE MANUTENCAO;</li> <li>* SISTEMA DE PALHETAS ROTATIVAS LUBRIFICADAS A OLEO;</li> <li>* ROTACAO DA BOMBA 1700 RPM;</li> <li>* DESLOCAMENTO MAXIMO: 2,0 CFM / 3,5 M3/HORA / 56 L/M;</li> <li>* VACUO MAXIMO: 890 MBAR / 685 MM/HG / 27 POL/HG;</li> <li>* MOTOR: 1/4 CV / CORRENTE MONOFASICO;</li> <li>* DIMENSAO (LXCXA): 150 X 415 X 250 MM;</li> </ul> <p>Alimentação 220V 60 Hz</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	06	1.650,00	9.900,00
15	<p><b>Agitador magnético de bancada 300rpm com aquecimento</b></p> <p>Caixa construída em alumínio injetado;</p> <p>Acabamento em pintura epoxi;</p> <p>Plataforma de aquecimento em alumínio maciço;</p> <p>Painel frontal com dois quinobs para controle da velocidade de agitação e temperatura;</p> <p>Leds indicativos;</p> <p>Controle de rotação linear por circuito eletrônico;</p> <p>Controle de operação colocados em um único painel, localizado na parte frontal do aparelho;</p> <p>Temperatura na plataforma regulável de ambiente até 350°C;</p> <p>Capacidade de agitação de no mínimo 03 litros para viscosidade próxima da água;</p> <p>Velocidade regulável de 50 até 1.515 rpm;</p> <p>Área mínima da plataforma 160 x 160 mm;</p> <p>O equipamento deve atender as normas ABNT / NBR de segurança e construção;</p> <p>Cabo de força incorporado ao conjunto, de fácil conexão e isento de riscos elétricos;</p> <p>Acompanhar (06) barras magnética;</p> <p>Alimentação: 220 Volts</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</p>	<u>UN</u>	12	890,00	10.680,00
16	<p><b>Objeto: AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p>	un	060050,002	750,00	1500,00

	<p>-Agitador tipo vortex, próprio para a homogeneização de volumes de amostras em micro tubos de 1,5 ml a 50 ml;  - Modo de operação contínuo e modo de operação através de toque (pulso);  Design compacto;  -Mecanismo de agitação de alta resistência;  -Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo  -Pés de borracha para fixação na bancada;  - Velocidade de 3.800 rpm;  Dimensões: L= 145mm x P= 130mm x A= 160 mm;  - Potência do motor: 130w.  -Tensão de funcionamento: 220 volts  - Catálogo online dos equipamentos em site da empresa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>				
17	<p><b>OBJETO: MESA AGITADORA ORBITAL</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>- Agitação: 30 a 200 rpm  Controle de agitação: analógico  - Motor: corrente contínua 100W  - Capacidade: 12 erlenmeyer de 125 mL ou 12 x 250 mL ou 8 x 500 mL  - Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática.  - Dimensões: L=370 x P=300 x A=170 mm (sem plataforma)  - Peso: 16 kg  - Potência: 100 Watts  - Tensão: 220 Volts.  - 02 pçs. Fusível extra.  - Manual de Instruções com Termo de Garantia.  -Catálogo online dos equipamentos em site da empresa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	<b>01</b>	3.200,00	3.200,00
18	<p><b>Objeto: Agitador Mecânico 6 litros para Laboratório</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>Indicado para agitar até 6 litros de água ou líquidos com viscosidade de até 1.000 mPas;  Rotação regulável entre 170 a 2000 rpm;  Corpo externo em alumínio e pintado em epóxi eletrostático resistente a produtos químicos corrosivos, acompanhar haste de aço inox 304 com diâmetro 1/4" por 180mm de comprimento e hélice tipo propulsora com diâmetro aproximado de 60mm;  Frequência: 60Hz;  Alimentação 220 Volts  Acompanhar suporte para o motor;  Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a</li> </ul>	<u>un</u>	<b>03</b>	1.780,00	5.340,00

	<p>mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>				
19	<p><b>Objeto: Espectrofotômetro Digital Visível</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicações: Análises Clínicas, Bioquímica, Petroquímica, Proteção ambiental, Controle de qualidade, etc.;</li> <li>• Possui comprimento de onda variável (seleção manual);</li> <li>• Instrumento microprocessado para facilitar as operações;</li> <li>• Saída RS 232C para comunicação com computador ou impressora;</li> <li>• Ponto zero compensado automaticamente;</li> <li>• A largura da fenda espectral ( banda de passagem ) de 6 nm (máximo)</li> <li>• Lâmpada de halogênio;</li> <li>• As leituras poderão ser feitas diretamente em um display digital de 4 dígitos em: Absorbância (A), Transmitância (T), concentração direta;</li> <li>• Faixa de varredura mínima: 325 a 1000 nm;</li> <li>• Precisão mínima: +/- 2 nm;</li> <li>• Repetibilidade mínima: +/- 1nm;</li> <li>• Banda de passagem máxima: 6 nm;</li> <li>• Equipado com suporte para 4 cubetas de 10 mm de caminho ótico; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Dispersão: &lt; 0,5% (T);</li> <li>○ Transmitância: 0 a 199,9% T;</li> <li>○ Precisão fotométrica: 0,5% T ( tubo );</li> <li>○ Reprodutibilidade da transmitância: 0,3% (T);</li> <li>○ Ruído fotométrico: 0,5% (T);</li> <li>○ Voltagem: 220 Volts ( 60 Hz ) ou Bivolt.</li> <li>○ Acompanhar: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manual de instruções,</li> <li>▪ 02 cubetas 10 mm de vidro</li> <li>▪ capa de proteção;</li> <li>▪ 01 lâmpada subressalente de halogênio</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> <p>Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	<b>06</b>	3.600,00	21.600,00
20	<p><b>BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tara automática;</li> <li>• Nivelamento através de uma bolha de água e com a correta posição obtida pelos pés reguláveis;</li> <li>• Câmara de pesagem com janelas corrediças, moldadas em vidro temperado, para garantir proteção durante a pesagem contra a ação de agentes atmosféricos;</li> <li>• Estrutura externa em metal coberto por pintura em epóxi e interna em aço inoxidável;</li> <li>• Display digital com luminosidade uniforme que permita uma leitura nítida dos resultados;</li> <li>• Teclado para programação de toque suave, à prova de</li> </ul>	<u>un</u>	<b>06</b>	2.900,00	17.400,00

	<p>respingos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Célula de carga equipada com dispositivo de compensação de força eletromagnética (EMPR) com transducer;</li> <li>• Saída RS 232 para possível comunicação com um computador ou impressora;</li> <li>• Tara automática;</li> <li>• Diâmetro do prato de pesagem: 80mm;</li> <li>• Capacidade: 210g;</li> <li>• Voltagem: 110V/220V (Bivolt);</li> <li>• Acompanhar peso de 200g para a calibração periódica;</li> <li>• Leitura mínima: 0,1 miligrama (mg)</li> <li>• Linearidade mínima: +/- 0,2 mg</li> </ul> <p>Garantia/suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e em CD-ROM; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</p>					
21	<p><b>BALANÇA SEMI-ANALÍTICA ELETRÔNICA</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga;</li> <li>• Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime;</li> <li>• Painel resistente a respingos e meios agressivos;</li> <li>• Unidade de pesagens: grama, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael;</li> <li>• Capacidade de 3200 gramas;</li> <li>• Legibilidade 0,01g;</li> <li>• Linearidade 0,01g com campo de taragem total;</li> <li>• Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos;</li> <li>• Tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos;</li> <li>• Repetibilidade 0,01 grama;</li> <li>• Térmica +/- 5 ppm;</li> <li>• Prato de pesagem 100 x 100 mm em aço inox 304;</li> <li>• Display LCD com iluminação de fundo;</li> <li>• Gabinete metálico com pintura epóxi;</li> <li>• Apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso;</li> <li>• Pés niveladores com nível bolha de fácil visualização;</li> <li>• Voltagem automática de 90 a 240v, frequência 50/60Hz;</li> <li>• Garantia e assistência técnica integral no Brasil;</li> </ul> <p>Garantia/suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul>	<u>un</u>	<b>04</b>	1.600,00	6.400,00	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e em CD-ROM; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</p>					
22	<p><b>Centrífuga de Bancada</b></p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Centrífuga de mesa para uso laboratorial</li> <li>-Capacidade máxima: 8 x15ml</li> <li>-Velocidade máxima: 6.000 rpm.</li> <li>-Força centrífuga máxima (FCR): 3.461 xg.</li> <li>-Display digital com visualização dos parâmetros de tempo, velocidade em rpm e força centrífuga relativa em xg.</li> <li>-Microprocessada.</li> <li>-Estrutura externa em chapa de aço, pintura em epóxi com acabamento de qualidade.</li> <li>-Tecla para centrifugações rápidas.</li> <li>-Motor por indução livre de escovas e manutenção.</li> <li>-Tecla para abertura automática da tampa.</li> <li>-Inclui rotor de ângulo fixo de 45° com capacidade máxima de 8 x 15ml com taxa máxima para aceleração de 26 segundos.</li> <li>- Adaptadores para tubos cônicos de 10 mL e 8 mL</li> <li>- Fornecer com 16 tubos de 15 mL; 16 tubos de 10 mL e 16 tubos de 8 mL</li> <li>-Faixa de controle de tempo: 1-99 min</li> <li>-Opções para controle de tempo: 1-99 min ou corrida contínua ou</li> <li>-Frequência: 60Hz.</li> <li>-Emissão elétrica: sob controle das seguintes normas: EN 55011 grupo 1, classe B, EN 61000- 3-2, EN61000-3-3.</li> <li>-Imunidade elétrica: sob o controle da norma EN 61000-6-1.</li> <li>- Voltagem: 220 volts</li> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e/ou em CD-ROM; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</p>	<u>UN</u>	<b>01</b>	12.900,00	12.900,00	
23	<p><b>TERMÔMETRO DIGITAL</b></p> <p>Descrição detalhada:</p>	<u>un</u>	<b>12</b>	150,00	1.800,00	

	<p><b>Display de Cristal Líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos</b>  <b>Escala de Medição: -50 a 1300°C / -58 a 1999°F</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Escalas</th> <th>Precisão</th> <th>Resolução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-50°C a 199,9°C</td> <td>± 0,5% + 2°C</td> <td>0,1°C</td> </tr> <tr> <td>Acima de 200°C</td> <td>± 1,5% + 2°C</td> <td>1°C</td> </tr> <tr> <td>-58°F a 199,9°F</td> <td>± 0,5% + 2°F</td> <td>0,1°F</td> </tr> <tr> <td>Acima de 200°F</td> <td>± 1,5% + 2°F</td> <td>1°F</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Deve acompanhar Sensor de temperatura:</b>  - Conector tipo K  - Haste: 78mm x 3mmØ  <b>Tempo de Resposta: Aprox. 2,5 vezes por segundo</b>  <b>Data Hold: Congela a leitura no display</b>  <b>Temperatura de Operação: 0 a 50°C</b>  <b>Umidade de Operação: &lt; 80% RH</b>  <b>Alimentação: 1 Bateria de 9V</b>  <b>Dimensões: 147 x 71 x 34mm</b>  <b>Peso: 200g</b>  <b>Fabricado conforme a norma: IEC 458</b>  <b>Fornecido: Estojo, sensor (termopar), bateria de 9V e manual de instruções</b>  <b>Opcional: Sensores (S-01K, S-03K, S-04K, S-05K, S-06K e S-07K)</b>  <b>Maleta para Transporte Mod.MA-800 e Maleta para Transporte Mod.MA-810</b>  <b>e Certificado de calibração.</b></p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</b></p>	Escalas	Precisão	Resolução	-50°C a 199,9°C	± 0,5% + 2°C	0,1°C	Acima de 200°C	± 1,5% + 2°C	1°C	-58°F a 199,9°F	± 0,5% + 2°F	0,1°F	Acima de 200°F	± 1,5% + 2°F	1°F					
Escalas	Precisão	Resolução																			
-50°C a 199,9°C	± 0,5% + 2°C	0,1°C																			
Acima de 200°C	± 1,5% + 2°C	1°C																			
-58°F a 199,9°F	± 0,5% + 2°F	0,1°F																			
Acima de 200°F	± 1,5% + 2°F	1°F																			
24	<p><b>pHMETRO DIGITAL DE BANCADA</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <p><b>pH</b>  <b>Faixa de medição 0,0 a 14,0 pH</b>  <b>Resolução 0,01pH</b>  <b>Precisão Relativa ± 1%</b>  <b>Pontos de Calibração 2</b></p> <p><b>Milivolts</b>  <b>Faixa de medição -2000mV a +2000mV</b>  <b>Resolução 1mV</b>  <b>Precisão Relativa ± 1%</b></p> <p><b>Temperatura</b>  <b>Faixa de medição 0 a 45°C</b>  <b>Resolução 0,01 °C</b>  <b>Precisão Relativa ± 1%</b></p> <p><b>Geral</b>  <b>Display LCD 3 1/2 dígitos</b></p> <p><b>Acessórios</b>  <b>Termocompensador de temperatura transdutor de silício</b>  <b>instrução de operação manual em português</b>  <b>maleta de transporte SIM</b>  <b>Suporte de sondas SIM</b>  <b>Eletrodo de vidro com proteção destacável e conector BNC. 02 unidades</b></p> <p><b>Garantia</b>  • A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;  • Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</b></p>	<u>un</u>	<b>08</b>	890,00	7.120,00																
25	<p><b>Objeto : Manta Aquecedora - Capacidade 250 mL</b></p>	<u>un</u>	<b>06</b>	890,00	5.340,00																



	<p>Descrição detalhada:</p> <p>Capacidade: 250mL  Potencia: 135W  Diâmetro do balão: 8,6 cm.  Temperatura máxima: 300°C  Regulador de temperatura  Lâmpada piloto  Revestimento interno: tecido de fibra de vidro.  Revestimento externo: epóxi  Voltagem: 220V  Alimentação: externa</p> <p>Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA  Setor: COPAM</p>					
26	<p>Manta Aquecedora - Capacidade 500 ml –</p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>Capacidade: 50mL  Potencia: 135W  Temperatura máxima: 300°C  Regulador de temperatura  Lâmpada piloto  Revestimento interno: tecido de fibra de vidro  Revestimento externo: epóxi  Voltagem: 230V  Alimentação: externa</p> <p>Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA  Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	06	890,00	5.340,00	
27	<p>Objeto: Agitador magnético com controle de temperatura</p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>Temperatura controlada por termostato capilar 50-320°C -  Motor de indução com rolamento e mancal 650W. - Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 80 a 1500 rpm. - Plataforma superior em alumínio revestido de epoxi. - Corpo em chapa de aço revestido de epóxi. - Voltagem: 220V</p> <p>Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul>	<u>un</u>	02	1.598,00	3.196,00	

	Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM				
28	Objeto: Termo-Anemômetro  Descrição detalhada:  Digital Portátil de Fio Quente Mod. TAFR-180 Velocidade do vento De 0,25 3,0m/s - 3,1 a 35m/s Precisão ±3% da leitura ±0,1m/s   ±1% da leitura ±0,3m/s Fluxo de ar 0 a 99999m³/h Precisão ±3% da leitura ±0,03*área (cm²) Temperatura -20 a 50°C Precisão ±0,4% da leitura ±0,3°C Unidades de medidas m/s, fpm, Km/h, m³/h, cfm, l/s, m³/s, °C e °F Garantia: mínimo de 12 meses  <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM	<u>UN</u>	04	950,00	3.800,00
29	Objeto: Psicrômetro  Descrição detalhada:  Indicador digital de temperatura e umidade (bulbo úmido) com mostrador digital; saída para conexão de bateria externa 12V; pavio de algodão puro. Garantia: mínimo de 12 meses  <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM	<u>UN</u>	02	1.550,00	3.100,00
30	Objeto: Calibrador para Bombas de Amostragem  Descrição detalhada:  <input type="checkbox"/> Display de Cristal líquido (LCD) <input type="checkbox"/> Escalas de fluxo Média (M): 50 ~5000 cc/min. <input type="checkbox"/> Precisão volumétrica: 1% <input type="checkbox"/> Escalas de Fluxo volumétrico: mL/min. L/min. cc/min. cf/min <input type="checkbox"/> Escalas de Medição da Pressão: mmHg, PSI, kPa <input type="checkbox"/> Escalas de Medição da Temperatura: °C, °F <input type="checkbox"/> Sensor de Temperatura e pressão <input type="checkbox"/> Precisão do Sensor de temperatura: Típica:0.8°C Máxima: 1.3°C <input type="checkbox"/> Precisão do sensor de pressão: Típica: 3.5 mmHg Máxima:7.0 mmHg <input type="checkbox"/> Tempo aproximado de leitura: 1 ~15 segundos <input type="checkbox"/> Modos de leitura: Única(Single), Contínua(Continuous) e Sequência(Burst) <input type="checkbox"/> Gases compatíveis: Gases não corrosivos e não condensáveis <input type="checkbox"/> Modos de fluxo: Pressão ou Sucção <input type="checkbox"/> Célula de medição: Integrada <input type="checkbox"/> Adaptador de energia: 12VDC, >250mS, 2,5mm <input type="checkbox"/> Temperatura de operação: 0°C ~70°C	<u>UN</u>	01	6.368,00	6.368,00

	<input type="checkbox"/> Pressão absoluta de operação: 15 PSI <input type="checkbox"/> Comunicação com o PC via RS-232 <input type="checkbox"/> Fornecido: Carregador de bateria, Cabo de dados e Manual de instruções Garantia: mínimo de 12 meses <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM				
31	<b>Objeto: Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro</b>  <b>Descrição detalhada:</b> <input type="checkbox"/> Display de cristal líquido (LCD) <input type="checkbox"/> Funções: Termômetro, higrômetro, decibelímetro e luxímetro <input type="checkbox"/> Termômetro: - 20°C ~ 750°C (duas faixas) - 4°F ~ 1400°F (duas faixas) <input type="checkbox"/> Resolução: 0,1°C / 0,1°F; 1°C / 1°F  <input type="checkbox"/> Higrômetro: 25% ~ 95% RH -Resolução: 0,1% RH -Precisão: ± 5% RH  <input type="checkbox"/> Decibelímetro: 35dB ~ 130dB, em 4 faixas -Resolução: 0,1dB -Ponderação: A e C -Precisão: ± 3,5dB  <input type="checkbox"/> Luxímetro: 0 ~ 20000 Lux, em quatro faixas -Precisao: ± 5% da leitura + 10 dígitos (calibrado à temperatura de cor de 2856K) -Repetibilidade: ± 2% -Fotocélula: Fotodiodo de silício com filtro <input type="checkbox"/> Temperatura de operação: 0°C ~ 40°C, < 80% RH <input type="checkbox"/> Alimentação: Uma bateria padrão de 9V  <input type="checkbox"/> Fornecido: Fotocélula, sensor de umidade e temperatura, termopar, protetor de vento, estojo para transporte, bateria e manual de instruções Garantia: mínimo de 12 meses <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM	<u>UN</u>	<b>02</b>	495,00	990,00
32	<b>Objeto: Destilador de Água para Bancada</b>  <b>Descrição detalhada:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Destilador para uso em bancada de laboratório.</li> <li>Capacidade para 3,8 litros ( A cada 5 horas );  Baixo consumo de energia;  Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros;  Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros;  Frequência: 60 Hz;  Potência de consumo de energia: 500 Watts - 0,50 Kw/hora;</li> </ul>	<u>UN</u>	<b>03</b>	1.100,00	3.300,00

	<p>Temperatura de trabalho adequada: 15°C a 40°C;</p> <p>Garantia: mínimo de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>					
33	<p><b>Objeto:</b> Chapa Aquecedora 30 x 40 cm</p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>plataforma em aço inox de 30 x 40 cm, com termostato até 250 °C. Principais Características: chapa aquecedora com plataforma retangular em aço inox, medindo 30x 0 cm; regulagem de temperatura até 250°C, através de termostato; consumo máximo de 2000 w; dimensão externa: 400 x 150 x 320 mm, Tensão: 220V.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	<b>04</b>	1.600,00	6.400,00	
34	<p><b>Objeto:</b> Capela de Exaustão de Gases Grande</p> <p>Descrição detalhada: - Fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento das paredes; - Formato com aerodinâmica de exaustão; - Porta em vidro temperado, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapesos que permitem ajustar a abertura em qualquer ponto; - Abertura máxima da porta: 80 cm; - Iluminação interna tipo fluorescente; - Pannel à esquerda com interruptores, exaustores e iluminação, registros para água e gás; - Duas tomadas externas, capacidade até 15A cada; - Exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200mm; - Motor blindado de 1/2 HP, de ventilação externa, proteção IP 54; - Cabo de força com cabos 4 mm, duas fases + terra; - Acompanha manual de instruções. Volts: 220V; Watts: 300; Peso: 40 Kg; - Dimensões úteis (cm): 90 X 150 X 70; Dimensões externas (cm): 185 X 152 X 72.</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> <p><b>Instalação</b> A instalação da capela correrá por conta do fornecedor. Os</p>	<u>UN</u>	<b>04</b>	10.900,00	43.600,00	

	<p>materiais necessários (tubos de PVC de 200mm, juntas, bifurcações, cola, transporte do material, mão-de-obra e, se necessário, passagem e hospedagem do instalador por conta do fornecedor do equipamento.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>					
35	<p>Objeto: Carrinho de laboratório para Transporte</p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto multifuncional Shelf Cart;</li> <li>• Três (3) bandejas;</li> <li>• Medidas entre as bandejas de 32 cm;</li> <li>• Bandejas plásticas de alta resistência, inclusive a produtos químicos;</li> <li>• Suportes laterais reforçados;</li> <li>• Rodízios de 4";</li> <li>• Capacidade de carga de até 150 Kg;</li> <li>• Medidas mínimas: L= 50 x P= 111 x A= 111 cm.</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>UN</u>	04	1.100,00	4.400,00	
36	<p>Objeto: Dinamômetro Circular Analógico</p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Capacidade de 5 kgf.</li> <li><input type="checkbox"/> Divisões: 20gf</li> <li><input type="checkbox"/> Portátil, fabricado em alumínio.</li> <li><input type="checkbox"/> Composto por elementos elásticos de aço.</li> <li><input type="checkbox"/> Deflexão em proporção direta à carga aplicada.</li> <li><input type="checkbox"/> Mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta, com divisões em preto sobre fundo branco.</li> <li><input type="checkbox"/> Graduação em escala quilograma-força.</li> <li><input type="checkbox"/> Ponteiro morto para registro da força máxima aplicada</li> <li><input type="checkbox"/> Pode ser usado em qualquer posição.</li> <li><input type="checkbox"/> Precisão de 1% da capacidade total.</li> <li><input type="checkbox"/> Em teste onde haja ruptura adotar freio hidráulico.</li> </ul> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	06	750,00	4.500,00	
37	<p>Objeto: Multímetro Digital Portátil</p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Display de Cristal Líquido de 4 dígitos</li> <li><input type="checkbox"/> Categoria de Segurança: CAT-II 1000V</li> <li><input type="checkbox"/> Escalas:</li> </ul> <p>Tensão DC: 400mV, 4V, 40V, 400V, 1000V ± (0,5% ±4)</p> <p>Tensão AC: 400mV, 4V, 40V, 400V, 750V ± (0,8% ±6)</p> <p>Corrente DC: 400mA, 4mA, 40mA, 200mA, 10A ± (1,0% ±8)</p>	<u>un</u>	12	180,00	2.160,00	

	<p>Corrente AC: 400mA, 4mA, 40mA, 200mA, 10A <math>\pm (1,5\% \pm 8)</math></p> <p>Resistência: 400W, 4kW, 40kW, 400kW, 4MW, 40MW <math>\pm (0,8\% \pm 1)</math></p> <p>Capacitância: 4nF, 40nF, 400nF, 4mF, 40mF, 200mF <math>\pm (5,0\% \pm 3)</math></p> <p>Frequência: 40Hz, 400Hz, 4kHz, 40kHz, 400kHz, 4MHz, 30MHz <math>\pm (1,2\% \pm 3)</math></p> <p><input type="checkbox"/> Função Duty Cycle %</p> <p><input type="checkbox"/> Teste de transistor</p> <p><input type="checkbox"/> Teste de diodo</p> <p><input type="checkbox"/> Continuidade audível</p> <p><input type="checkbox"/> Data-hold</p> <p><input type="checkbox"/> Desligamento automático</p> <p><input type="checkbox"/> Escala automática</p> <p><input type="checkbox"/> Alimentação: 2 pilhas AA de 1,5V</p> <p><input type="checkbox"/> Acessórios Fornecidos: Pontas de Prova, 2 Pilhas de 1,5V, Holster e Manual de Instruções</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA</b> <b>Setor: COPAM</b></p>					
38	<p><b>Objeto: Viscosímetro tipo Copo Ford</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <p>Viscosímetro tipo Copo Ford; Orifício nº 4 calibrado; Fabricado em polipropileno (PP). Acessórios: Kit Completo para Viscosímetro tipo Copo Ford; Orifícios nº 3, 5, 6 calibrado. Fabricado em polipropileno (PP).</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA</b> <b>Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>08</b>	480,00	3.840,00	
39	<p><b>Objeto: Bateria de Aquecimento 6 Provas</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <p>Para uso universal em laboratórios. Potência de aquecimento ajustável por Reostatos Eletrônicos individuais. Aquece o líquido através da emissão de raios ultra-violeta. Resistência em Piro-cerâmica, com Superfície de aquecimento esmaltada, resistente a altas temperaturas, a choques térmico e a ataques ácidos e</p>	<u>un</u>	<b>02</b>	2.500,00	5.000,00	

	<p>alcalinos. Gabinete em aço SAE 1020, com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento com pintura eletrostática a pó. Berço das resistências, Defletores de calor, hastes e suportes para fixação da vidraria em aço inox AISI 304. Porta balão em Cerâmica esmaltada. Pannel de funções frontal em policarbonato, com lâmpada indicadora de função e chave de comando.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Faixa de Temperatura da superfície: Ambiente a 450°C Resistência: 6 Placas em Piro-cerâmica de 500 Watts cada Controle de Aquecimento: Reostato Eletrônico Dimensões (LPA): 800 x 650 x 200mm Dimensões de cada placa: 125 x 125mm Alimentação: 220 Volts ; 60Hz</p> <p><b>Garantia</b> • A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto; • Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento; Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>					
40	<p><b>Objeto: Espetrometro no Infravermelho FTIR</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interferômetro de polarização</li> <li>• Tensão de Alimentação: 85 - 264 V (50/60 Hz)</li> <li>• Faixa espectral: 800-2500 nm (12500-4000cm-1)</li> <li>• Resolução espectral: 8 cm-1</li> <li>• Precisão ± 0,2 cm-1</li> <li>• Fonte de Luz: Tungstênio-halógena</li> <li>• Célula para medição de amostras sólidas, pastosas e líquidas. Este módulo deve ser complementado com uma das quatro opções de acessórios para a amostra: placa de petri, vials, XL (embalagens) ou carrossel de comprimidos. Devem ser incluídos totos os acessórios para análises destas amostras.</li> <li>• Software de controle por computador plataforma windows, conexões. Controle total do equipamento pelo software. O software deve permitir o desenvolvimento de calibrações qualitativas e quantitativas. Deve Incluir os seguintes algoritmos quimiométricos: MLR, PCA, PCR, PLS, análise por Cluster e SIMCA.</li> <li>• Acompanhar Tampa de transfectância para medidas de líquidos em placa de petri ou similar.</li> <li>• Tipos de amostas para analise: solidas e líquidas,</li> <li>• Alimentação: 220 Volts ;</li> <li>• Saída para comunicação com computador e impressora</li> <li>• Acompanhar computador notebook com as especificações mínimas: Processador Dual Core; Memória RAM de 3 Gb; Sistema Operacional Windows 7 original com licença de uso (32 bit); HD de 120 Gb (mínimo); Placa de rede exclusiva para o equipamento; Drive leitor de CD/DVD. Tela de LCD ou LED de 14 polegadas ou maior.</li> <li>• Acompanhar acessórios (placas, kit's de ferramentas para manutenção, para no mínimo 01 ano de uso.</li> </ul>	Un	01	280.000,00	280.000,00	

	<p><b>TREINAMENTO e INSTALAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A proposta deve contemplar a instalação e o treinamento. O treinamento deve contemplar manutenção periódica, utilização do software, e análises de amostras como teste.</li> <li>• A Instalação e Treinamento serão realizados por especialista treinado e qualificado pelo fabricante. O Treinamento contempla a operação do equipamento, do software e de seus acessórios e ainda toda a parte teórica da técnica, toda a base quimiométrica envolvida.</li> <li>• Cada participante (usuário do instrumento) deverá receber um Certificado de Treinamento.</li> <li>• <b>Garantia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</li> </ul> </li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>					
41	<p><b>Objeto: SISTEMA ROTAVAPOR com Controlador de Vácuo V-850 com Frasco de Woullf e Bomba de Vácuo V-700</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Com Selo de vedação WD2 entre o duto de vapor e condensador do rotaevaporador</p> <p>Frasco de evaporação: 1000 ml Frasco de recolhimento de condensado: 1000 ml. Tipo de Junção: 24/40 Tipo de condensador: Vertical Vidraria revestida com película plástica (P+GLASS) de proteção. <b>BOMBA DE VÁCUO V-700</b></p> <p>Bomba de Vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com duas janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todo tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1.8 m<sup>3</sup>/h e um vácuo final de 10 mbar, projetada para destilação com um Rotavapor ou para aplicações que necessitem vácuo. Pode ser controlada por switch box e controle de velocidade pelo Controlador de Vácuo V-850, V-855, V-801EasyVac e V-802-LabVac da Büchi. Acompanha 1 (um) silenciador e 2 (dois) metros de mangueira.</p> <p><b>CONTROLADOR DE VÁCUO Digital modelo V-850</b> Controlador de Vácuo V-850 semi-automático com display VGA LCD de 1/4 para controlar o vácuo por meio de uma válvula ou com a nova tecnologia de controle de velocidade da bomba de vácuo V-700/V-710. O controlador possui várias funções de ajuda como função timer, controle do vácuo do laboratório (LabVac) e uma biblioteca com os 43 solventes mais comumente usados. Completo e pronto para uso incluindo uma válvula de aeração, sensor de pressão, suporte para um Rotavapor® modelos</p>	<u>un</u>	<b>01</b>	55.000,00	55.000,00	



	<p>R-210 ou R-215 e cabo de comunicação com o Rotavapor</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>					
42	<p>Objeto: LEITORA MICROPLACAS 6 A 96 POCOS, ABS 340 A 750NM (UV PROXIMO), BIVOLT</p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>Saída para comunicação com computador e impressora</p> <p>MÉTODO DE DETECÇÃO: Absorbância. VELOCIDADE DE LEITURA: 30 segundos, em comprimento de onda simples. PORTA SERIAL (RS-232):</p> <p>Equipada com uma porta serial (RS-232), conector macho de 25 pinos, para conexão a um computador. O CONJUNTO É COMPOSTO POR:</p> <p>01 software 01 fonte de alimentação; 01 cabo de alimentação; 01 cabo serial; 01 cabo de impressora (paralela); 01 disco de filtro, para 5 posições; 01 filtro 340 nm; 01 filtro 405 nm; 01 filtro 450 nm; 01 filtro 490 nm; 01 filtro 630 nm;</p> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	30.000,00	30.000,00	
43	<p>Objeto: Ponto de Entupimento Automático</p> <p>Descrição detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento para análise de Biodiesel</li> <li>• Conforme as normas: ASTM D 6371, EN 116, IP 309 e JIS K2288.</li> <li>• Sistema de refrigeração embutido no equipamento, sem a necessidade de circulação de água externa e/ou utilização de banho criostático externo para refrigeração da amostra.</li> <li>• Faixa de temperatura do banho de acordo com o</li> </ul>	<u>un</u>	01	39.000,00	39.000,00	

<p>método: -34oC, -51oC e -67oC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de temperatura da amostra: - 100oC a +50°C.</li> <li>Possui um display gráfico de no mínimo 8 linhas e 40 caracteres</li> <li>Armazenamento de 50 resultados na memória do equipamento (ou maior).</li> <li>Possibilidade de comunicação com software para obtenção do perfil do resfriamento da amostra x tempo de sucção.</li> <li>Volume da amostra: 45 ml.</li> <li>Sistema de Limpeza promagramavel com 2 solventes. Secagem automática.</li> <li>Calibrações com frequência programável. Disponível tabela para inserção os ponto de calibração do PT-100.</li> <li>Possibilidade de programação de no mínimo 5 métodos diferentes, incluindo todos os métodos internacionais.</li> <li>Sistema de vácuo controlado eletronicamente podendo ser ajustável numa faixa de operação entre 150 e 300 mmH2O , com possibilidade de programação de perfil de vácuo constante e dinâmico.</li> <li>Deteccção por Infravermelho.</li> <li>Teclado alfanumérico.</li> <li>Saídas serial e paralela.</li> <li>Voltagem: 120 / 230 VAC, 50/60 Hz.</li> <li>Manuais em português.</li> <li>Assistência técnica nacional.</li> <li>Acessórios: acompanhar acessórios e peças de reposição, consumíveis para no mínimo 01 ano de operação.</li> <li>Acompanhar computador notebook com as especificações mínimas: Processador Dual Core; Memória RAM de 3 Gb; Sistema Operacional Windows 7 original com licença de uso (32 bit); HD de 120 Gb (mínimo); Placa de rede exclusiva para o equipamento; Drive leitor de CD/DVD. Tela de LCD ou LED de 14 polegadas ou maior.</li> <li>Acompanhar cabo de comunicação do equipamento para o notebook</li> </ul> <p><b>TREINAMENTO e INSTALAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A proposta deve contemplar a instalação e o treinamento. O treinamento deve contemplar manutenção periódica, utilização do software, e análises de amostras como teste.</li> <li>A Instalação e Treinamento serão realizados por especialista treinado e qualificado pelo fabricante. O Treinamento contempla a operação do equipamento, do software e de seus acessórios e ainda toda a parte teórica da técnica.</li> <li>Cada participante (usuário do instrumento) deverá receber um Certificado de Treinamento.</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p>Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA Setor: COPAM</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

44	<p><b>Objeto: Fotomicroscópio</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Fotomicroscópio modelo DMI3000B. Microscópio de pesquisa que suporta todos os métodos de luz transmitida, incluindo fluorescência, lapso de tempo de imagem, alta velocidade de corte multi-fluorescência óptica, micromanipulação. Possui ângulo de visão do tubo ergonômico, uma característica padrão, que pode ser continuamente ajustada. O canal de visualização, possui um entalhe entre as oculares, fornece uma visão clara da amostra, independentemente da posição do tubo. Possui unidade de foco mecânico, estágios fixos e 3 placas-XY-estágios, Braço de iluminação com lâmpada halógena 12V/100 W, Condensadores com diafragma de abertura manual integrado, filtro cubo torre de fluorescência, 6 posições, motorizado, codificado.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
45	<p><b>Objeto: Fonte de eletroforese</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>fonte de energia para aparelho de eletroforese, com tensão 220V, potência 300 W. Aplicado em eletroforese</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
46	<p><b>Objeto: Cuba de eletroforese</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Cuba de alta qualidade, conferindo proteção contra vazamentos, além de alta durabilidade.</p> <p>Design compacto, com alta transparência permitindo fácil visualização das amostras durante a corrida.</p> <p>Cuba com grande versatilidade, possuindo 4 bandejas para corrida de diferentes formatos de géis. Diversas opções de pentes, com diferentes espessuras e número de amostras.</p> <p>Cabos de conexão com código de cores, sendo vermelho para carga positiva e preto para carga negativa. Voltagem para 220 V. Tamanho 12X12CM.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
47	<p><b>Objeto: Sistema de fotodocumentação</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Câmera digital de 9.0 MegaPixels para excelente qualidade de imagem de DNA e RNA. Resolução de 3648x2376. Zoom ótico e combinado de 14x (35 a 140 mm). Processador de imagem digital para qualidade e velocidade de processamento superiores. Cartão de memória de 1GB, para armazenar imagens e transportá-las para outros computadores sem a necessidade de cabos de interligação. Controle de tempo de exposição (de 0.4ms a 15s). Controle de abertura (de f8 a f2.8). Fácil conexão com o computador através de interface USB. Interface para impressão direta, compatível com impressoras USB - possibilita impressão sem a necessidade de computador acoplado. Possibilita seu uso em outras aplicações de laboratório, tais como imagens microscópicas. Construído em aço inox e poliestireno de alto impacto - livres de oxidação. Possui Filtros UV para brometo de etídeo (incluso) e SYBR green (opcional) - suporte para filtros. Realiza Captura de géis de 5x5cm até 20x25cm. Resolução (Megapixels) 9.0 Bits de imagem/RSR 8. Escala de cinza 0 a 256. Sensibilidade de DNA 1ng. Tempo de exposição Até 15s Integral. Não Resfriamento de CCD Ambiente QE (Pico e a 425nm). RGB</p>	<u>un</u>	01	R\$22.000,00	R\$22.000,00

	<p>Lente motorizada Sim, zoom 10X Conexão USB</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>				
48	<p>Objeto: Transiluminador UV – LTB HE</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>possui 3 opções de filtro: 20x20cm, 21x26cm e 20x40cm. Contendo filtro especial com ausência de pontos brancos. Dimensional compatível com Hood para captura de imagem de diversos fabricantes. Tampa com proteção UV versátil. Ajuste de intensidade (100% e 70%) permitindo a visualização da imagem sem desgaste da fluorescência. Refletor tipo ondulex para máximo proveito da radiação. Dimensões (Comprimento x largura x altura) 49cm x 29cm x 14cm . Peso total 6kg. Potência de radiação UV 6 lâmpadas de 15W. Comprimento de onda da luz UV-B: 302nm.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$22.000,00	R\$22.000,00
49	<p>Objeto: Kit Microscopia Ensino Básico</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Caixa de madeira contendo lâminas e todo o material necessário para o preparo de lâminas provisórias: corantes (azul de metileno e solução de lugol), lâminas, lamínulas, pincéis, bequer, pinça, tesoura; Estojo para lâminas; Roteiro para preparação de lâminas; Conjunto de 25 lâminas preparadas: Parasitologia (12), Citologia e Histologia animal (6), Botânica (7) - Opcional.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$700,00	R\$700,00
50	<p>Objeto: Kit Ciências Ensino Fundamental</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Kit contendo Balança; Bússola; Dinamômetro; Fita métrica graduada em dm; Fogareiro; Fonte de tensão; Imãs flutuantes; Luminária de mesa; Lupa de mão com focalizador; Multímetro; Termômetro; Agulhas magnéticas; Bobina; Botões (tipos diversos); Cabo com garras; Caneta para marcar vidro (retroprojeter); Capturador de pequenos insetos; Carrinho e pista; Cordão com ganchos; Cubos de madeiras diversas (densidade); Espelhos articulados e lâmina especular; Filtro de papel (círculos); Fio de cobre e níquel-cromo; Imãs e limalhas de ferro; Lentes; Mangueiras; Massas de 100g de alumínio e chumbo; Membrana para osmose; Mini kit eletrostático; Mola espiral; Motor; Papel de filtro em tiras; Pincel escolar número 10 - Condor; Régua para alavanca; Roldanas; Rolha de cortiça ou borracha; Suporte com grampo e garras; Tubo de ¼ 40 cm; Eletrodos de Inox e Grafite; Lâmpadas e Led; Microfone; Alto-falante.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	06	R\$1.100,00	R\$6.600,00
51	<p>Objeto: Jogo Da Cor dos Olhos</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Este jogo simula a determinação do padrão de cores nos olhos, tema constante em exames de vestibulares e de forma lúdica, complementa o conteúdo ministrado em sala de aula.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	R\$60,00	R\$60,00

52	<p><b>Objeto: Jogo Desvendando a genética</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Este jogo simula a determinação do padrão de cores nos olhos, tema constante em exames de vestibulares e de forma lúdica, complementa o conteúdo ministrado em sala de aula.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$85,00	R\$85,00
53	<p><b>Objeto: Kit Identificado o Amido</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Permite que os alunos conheçam um método de identificação de amido e que possam verificar sua presença nos alimentos.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66
54	<p><b>Objeto: Kit Identificando e Estudando as Proteínas</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Analisa a presença de proteínas nos alimentos e permite que o aluno correlacione o valor nutricional dos alimentos que consumimos no dia a dia, nossos hábitos e necessidades diárias.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66
55	<p><b>Objeto: Kit de Análise Vegetal - Conhecendo a Célula e a Estrutura interna dos Vegetais</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Permite que os alunos conheçam a estrutura de uma célula vegetal, tecidos responsáveis por revestimento, preenchimento e condução. Eles também aprendem a diferenciar tecidos de revestimento de Monocotiledôneas e Dicotiledôneas.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66
56	<p><b>Objeto: Kit de Seleção Natural - Entendendo a Seleção Natural de Darwin</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Simula o processo de seleção natural de Darwin através da disponibilidade de alimentos, possibilitando que o aluno compreenda os conceitos de evolução e seleção natural.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66
57	<p><b>Objeto: Kit Microbiologia</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Os alunos aprendem a diferenciar macroscopicamente fungos filamentosos de bactérias a partir de crescimento microbianos em placas de Petri e também observam e montam lâminas com preparações a fresco, fixadas e coradas.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66
58	<p><b>Objeto: Kit Entomologia</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <p>Ensina técnicas para coletar, sacrificar e armazenar insetos de</p>	<u>un</u>	<b>01</b>	R\$476,66	R\$476,66

	diferentes ordens.  Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM					
59	Objeto: DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO  Descrição detalhada: Dessecador de vidro completo com tampa e luva com diâmetro de 400 mm com placa de porcelana.  Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM		<u>un</u>	06	800,00	4.800,00
60	Objeto: AGITADOR DE PENEIRAS  Descrição Detalhada: Agitador de peneiras alimentação 220V-60Hz, com dispositivo para controle de vibrações e tempo de funcionamento até 99 minuto, com capacidade para 8 peneiras diâmetro 8X2” ou 17 peneiras diâmetro 8X1” mais tampa e fundo.  Garantia • A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto; • Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento; Dentro do período da garantia caso haja necessidade da ida do técnico da empresa ao IFBA (ou deslocamento do equipamento a assistência técnica) para manutenção a mesma deverá ser por conta do fornecedor (passagem, hospedagem, alimentação do técnico e frete)  Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM		<u>un</u>	02	3.400,00	6.800,00
61	Objeto: JOGO DE PENEIRAS  Descrição Detalhada: Jogo de peneiras com armação em latão 8X2” (série normal e intermediária) com abertura: 76 50 38 25 19 9,5 4,8 2,4 2,0 1,2 0,6 0,42 0,30 0,15 e 0,075mm tampa e fundo.  Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM		<u>un</u>	02	3.050,00	6.100,00
62	Objeto: Bomba para análise de gases “ Dragger”  Descrição detalhada: e Kit para determinação de CO2, , NO2, NH3, H2S e O3  Acessórios:  <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensor para o ar de combustão, rápido</li> <li>▪ Sensor para o ar de combustão, profundidade de submersão de 270mm</li> <li>▪ Grampo magnético para sensor do ar de combustão 270mm</li> <li>▪ Sensor de temperatura, 300mm</li> <li>▪ Grampo magnético para sensor de temperatura, flexível <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sonda para gás, 150mm</li> <li>▪ Sonda para gás, 300mm</li> </ul> </li> </ul> Sonda multihole Sonda anelar Sonda para pressão do queimador  Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM		<u>un</u>	01	7.000,00	7.000,00
63	Objeto: Dispensador de líquidos 0,5 a 5 ml  Descrição detalhada:		<u>un</u>	10	550,00	5.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajuste fácil, rápido e preciso de volume; Adaptadores que se encaixam em diferentes tipos de garrafas;</li> <li>• Capa de proteção que evita contato com o líquido, fácil de colocar e remover;</li> <li>• Tubo tipo telescópio permite que seja facilmente adaptado a diferentes tamanhos de garrafas;</li> <li>• Excelente resistência química;</li> <li>• Acompanhar adaptadores rosqueáveis de 28/32, 40/32 e 45/32, tubo de aspiração PTFE;</li> <li>• Autoclavável a 121°C;</li> <li>• Construído em ETFE, FEP, PFA, PP;</li> <li>• Fácil limpeza e manutenção;</li> <li>• Temperatura de uso: máxima 40°C e densidade máxima 2,2g / cm<sup>3</sup>;</li> <li>• Precisão melhor que 0,5%.</li> <li>• Graduação de 0,1 ml.</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>					
64	<p><b>Objeto: GARRAFA DE VAN DORN</b></p> <p>Descrição detalhada: GARRAFA DE VAN DORN EM PVC CAP. 2000ML cabo em polipropileno trancado com diâmetro de 5m x 25 metros de comprimento, - sistema de desarme de fácil manuseio, - tampões de vedação de borracha siliconizada, - pressão de vedação por borracha látex diâmetro de 12mm, - corpo em acrílico, - sistema de entrada de ar e saída de água, apos a coleta, - manual de instruções em português.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	01	2.300,00	2.300,00
65	<p><b>Objeto: DENSIMETRO P/ MASSA ESPECIFICA</b></p> <p>Descrição detalhada: 0,600/0,700:0,001G/ML 300MM CALIBRADO A 20C</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	10	51,20	512,00
66	<p><b>Objeto: BANHO MARIA ULTRATERMOSTATICO C/ CIRCULADORES</b></p> <p>Descrição detalhada: BANHO MARIA ULTRATERMOSTATICO C/ CIRCULADORES - CAP. 27L - TEMP. AMB. +5°C A 100°C - PRECISAO ±0,05°C - 220 V - 3 ANOS DE GARANTIA, CERTIFICACAO CE.</p> <p>.Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	02	4.494,69	8.989,38
67	<p><b>Objeto: Bomba calorimétrica</b></p> <p>Descrição Detalhada:</p> <p>Para determinação do poder calorífico em amostras sólidas e líquidas de acordo com as normas internacionais, ASTM D 240-87, E 711-87, D1989-91, D4809, D5865, D5468 e DIN51900.</p> <p>Enchimento manual de oxigênio, faixa de medição de até 40.000J o que corresponde a uma elevação de temperatura em 4K no vaso interno incluindo os acessórios para operação e calibração do equipamento:</p> <p>1 controlador da bomba calorimétrica 1 vaso de decomposição 1 Estação manual de enchimento de O2</p>		<u>un</u>	01	55.800,00	55.800,00

	<p>1 kit com padrão de calibração contendo: ignição e 1 cadinho de quartzo frasco com 50 drágeas de ácido benzóico e tubo de ¾</p> <p>1 Jogos de tubos para conexão do calorímetro</p> <p>- Dimensões: Tamanho 400x400x400 40Kg Temperatura ambiente de trabalho 20 – 25°C Bi-volt 110- 220 V/60Hz. Saída RS 232C</p> <p>- Válvula reguladora de alta pressão para PAREDE de oxigênio com um manômetros de 2” sendo entrada de pressão 300 Kgf/cm², faixa de temperatura -17 a 60°C , entrada e saída de ¼</p> <p>- Estabilizador de voltagem para o calorímetro Tensão de entrada 220 VAC Tensão de saída 220 VAC Potencia 3KVA Frequência 60 HZ Fase de entrada 02 F+ GND Fases de saída 01 F + N Corrente de entrada 16 A Corrente de saída 14 A Variação admissível na entrada 15% Regulação de saída 2% Tipo de ventilação Natural Peso aproximado 40 Kg Dimensões 300x250x400</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>					
68	<p>Objeto: Aparelho de osmose reversa,</p> <p>Descrição: capacidade de 10 litros, tamanho: 30x50x60cm</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	01	2.302,00	2.302,00	
69	<p>Objeto: Estufa Incubadora para B.O.D. (Demanda Bioquímica de Oxigênio)</p> <p>Descrição Detalhada: Montada em gabinete tipo geladeira, construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática a pó. Internamente revestida em material sintético, que evita corrosão e facilita a limpeza. Isolação térmica em poliuretano expandido. Porta com vedação magnética. Temperatura de trabalho de -5 a 60°C, com aferição especial em 37° e 56°C. (maior faixa de temperatura sob consulta). Resistência tubular blindada em inox. Convecção de ar forçado quente/frio no sentido vertical, através de ventilador, proporcionando maior homogeneidade de temperatura no interior da câmara. Controle de temperatura PID microprocessado, com indicação digital. Sensor tipo PT-100 com encapsulamento em inox. Sistema de proteção de sobreaquecimento através de termostato hidráulico com ajuste de fábrica. Pannel frontal em policarbonato, com comandos e lâmpadas indicadoras de função.</p> <p>- Volume Nominal: 340 Litros, - Volume útil: 290 Litros - Prateleiras: 5 - Temperatura de Trabalho: -5 a 60°C - Precisão: 0,5°C - Resistência: Tubular blindada em inox, potência de 400 W - Sistema de Refrigeração: Compressor de 1/5 Hp selado livre de CFC - Dimensões externas aproximadas: 600x1.800x600mm (LxAxC) - Dimensões internas aproximadas: 500x1.000x460mm (LxAxC) - Alimentação: 220 Volts 50/60Hz - Peso aproximado: 75 Kg - Manual de Instruções/Termo de Garantia de 01 ano</p>	<u>un.</u>	1	6.000,00	6.000,00	



	Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM					
70	<p><b>Objeto: Termômetro Digital Portátil para controle de temperatura em alimentos</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Faixa de temperatura: -50.0 a 220.0°C</li> <li>* Resolução: 0.1°C (-50.0 a 199.9°C); 1°C (200 a 220°C)</li> <li>* Precisão: ±0.3°C (-20 a 90°C)/ ±0.4%</li> <li>* Desvio típico: ±0.3°C</li> <li>* Sonda Aço inoxidável: 300x5mm</li> <li>* Duração e tipo de pilhas: 1x1.5V AAA/ aproximadamente 3000 horas de uso contínuo.</li> <li>* Auto-desligamento após 8 minutos sem uso</li> <li>* Dimensões Aproximadas: 92x165x38mm</li> <li>* Peso aproximado: 65 g</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	2	250,00	500,00	
71	<p><b>Objeto: Medidor de bancada de pH / ORP e Temperatura;</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Gama de pH: -2.00 a 16.00;</li> <li>*Gama de mV: ±699,9; ± 2000 mV;</li> <li>* Gama de Temperatura: -20,0 a 120,0°C;</li> <li>* Resolução de pH: 0,01 pH;</li> <li>* Resolução de mV: 0,1 (±699,9 mV); 1 mV (± mV 2000);</li> <li>* Resolução de Temperatura: 0,1°C;</li> <li>* Precisão de pH: ±0,01 pH;</li> <li>* Precisão de mV: ±0,2 mV (± 699,9 mV); ± 1 mV (± mV 2000);</li> <li>* Precisão de Temperatura: ±0.2°C (excluindo erro de sonda);</li> <li>* Calibração de pH: calibração do ponto máximo de 5, 7 buffers padrão disponíveis (1.68, 4.01, 6.86, 7.01, 9.18, 10.01, 12.45);</li> <li>* Compensação de temperatura: manual ou automática de -20 a 120°C;</li> <li>* Sonda de temperatura: HI 1131P corpo em vidro, junção única, recarregável com ligação BNC e Cabo de 1 m (3.3), HI 7662 sonda de aço inoxidável;</li> <li>* Conexão de PC: USB;</li> <li>* Data de registro: 100 pontos;</li> <li>* Dimensões: 235 x 222 x 109 mm (9,2 x 8,7 x 4,3");</li> <li>* Peso: 1,3 Kg (2,9 libras).</li> <li>* O medidor tem uma capacidade de corte de até 100 pontos;</li> <li>* Mensagens de calibração reforçada e eletrodo de diagnóstico;</li> <li>* GLP (Boas Práticas Laboratoriais): GLP é um conjunto de funções que permitem o armazenamento e recuperação de dados sobre a manutenção e o estado do eletrodo. Todos os dados sobre o pH, Rel mV, CE e NaCl é armazenado para o utilizador rever, quando necessário;</li> <li>* Lembrete de Expiração de Calibração: Para a calibração de pH, este instrumento permite ao utilizador definir o número de dias antes da próxima calibração necessário. Este valor pode ser ajustado de 1 a 7 dias, ou desativado;</li> <li>* Data de Calibração: Os dados da última calibração são armazenados automaticamente após uma calibração bem sucedida;</li> <li>* HI 1131P corpo em vidro combinação eletrodo com cabo de 1 m (3.3);</li> <li>* Sonda de temperatura HI 7662;</li> <li>* Soluções (20 mL) pH 4.01 e 7.01;</li> <li>* Solução eletrolítica HI 7071S;</li> <li>* Adaptador de Energia: 12 Vdc;</li> <li>* Manual de instruções;</li> <li>* Voltagem: 220 V</li> </ul> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>	<u>un</u>	2	1300,00	2600,00	

72	<p><b>Objeto: Refratômetro Digital para determinação do conteúdo de açúcar em Alimentos (Frutas, bebidas energéticas, mel, sopas, geleias, condimentos, etc)</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>  * Faixa: 0 a 85% Brix / 0 a 80°C (32 a 176°F);  * Resolução: ± 0.1% Brix / ±0.1°C (±0.1°F)  * Precisão: ± 0.2 % Brix / ± 0.3°C (±0.5°F)  * Compensação da Temperatura: Automática entre 10 e 40°C (50 -104°F)  * Tempo de Medição: Aproximadamente 1.5 segundos  * Volume Mínimo de Amostra: 100µL (cobrir o prisma totalmente)  * Fonte de Luz: LED Amarelo  * Célula de medição: anel de aço inoxidável com prisma de vidro  * Material do Corpo: ABS  * Classificação do Corpo: IP 65  * Tipo/Vida da Pilha: 1 X 9V / 5000 leituras  * Desligar Automático: Após 3 minutos sem utilização  * Dimensões aproximadas: 19.2(L) x 10.2(P) x 6.7 (A)cm  * Peso aproximado: 420g  * Voltagem: 220V</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>		<u>un.</u>	1	3.500,00	3.500,00
73	<p><b>Objeto: Máquina de fazer gelo</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>  Sensor (Gelo Cheio)  Indicador de LED  Capacidade de fazer Gelo: 50 Kg/24h  Armazenamento de gelo: aproximadamente 7 Kg  Entrada de energia: 450W  Voltagem: 220V  Válvula para drenagem  Painel de exposição  Compartilhamento de água  Cabo de Alimentação  Conector de Saída de água  Porta Corrediça  Sensor (Gelo Cheio)  Conector de entrada de água  Interruptor  Prateleira  Tubo de entrada de água  Arruela de vedação  Colher para gelo  Dimensões aproximadas do Produto LxAxP: 398 x 682x 542 mm  Peso Aproximado Líquido: 33 Kg  Peso Aproximado Bruto: 37 Kg  Garantia mínima: 6 Meses</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>		<u>un.</u>	1	5.000,00	5.000,00
74	<p><b>Objeto: Seringa Injetora de Temperos</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>  Seringa profissional com bico injetor de aço inoxidável. O exterior de aço inox escovado tem uma janela que permite medir com precisão, enquanto injeta.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>		<u>un.</u>	2	120,00	240,00
75	<p><b>Objeto: Estufa de cultura bacteriológica</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>  * Câmara interna em aço inoxidável, com sistema de convecção natural do ar, e sistema de aquecimento localizado nas laterais;</p>		<u>un.</u>	1	2.000,00	2.000,00

	<p>* Porta a esquerda e abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara</p> <p>* Porta com sistema de fecho magnético para oferecer um bom fechamento</p> <p>* Porta interna de vidro temperado para permitir a visualização interna da câmara sem perder o calor e a estabilidade térmica;</p> <p>* Iluminação da câmara de trabalho com acendimento automático ao abrir a porta;</p> <p>* Faixa de trabalho até 65 °C</p> <p>* Programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital</p> <p>* Resolução de leitura 0,1°C</p> <p>* Sistema bivolt para a tensão de alimentação</p> <p>* Dimensões 32x31x30 cm - Capacidade 30Litros</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>					
76	<p><b>Objeto: Balança Analítica</b></p> <p>Descrição Detalhada: Estrutura externa em liga de metal com alta resistência química Capa de proteção contra respingos Protetor de vento com portas laterais e superior deslizantes Função Tara em toda a faixa da balança Carga Máxima: 220 g Display Digital: Sim Resolução: 0,0001 g Voltagem: 100 - 240 V</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un.</u>	1	2.300,00	2.300,00
77	<p><b>Objeto: Banho-maria</b></p> <p>Descrição Detalhada: - A regulação digital é por meio de um microprocessador - Resistências aquecedoras em aço inox - Capacidade: 5 Litros - Temperatura Ambiente: +5°C a 200°C - Precisão: 0,5°C; - Watts: 1000W; - Tensão: 220V</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un.</u>	1	1.600,00	1.600,00
78	<p><b>Objeto: Agitador de Tubos Vortex</b></p> <p>Descrição Detalhada: - Tipo de movimento: orbital; - Modo de operação: ou por pressão em seu receptáculo - Tensão: 110/220V; - Dimensões: 14,5cm x 13cm x 16cm - Nele podem ser utilizados tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un.</u>	1	1.000,00	1.000,00
79	<p><b>Objeto: Liquidificador</b></p> <p>Descrição Detalhada: aparelho de liquidificador de 220V</p> <p>- Velocidade: 3 velocidades - Garantia: 12 meses -Filtro: sem filtro</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un.</u>	1	59,90	59,90

80	<p><b>Objeto:</b> Coluna para cromatografia gasosa</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Coluna apolar para cromatografia gasosa. Fase Caebowax 20M, dimensões 30mX0,3 mm, filme 0,25 µm.</p> <p><b>Local de Entrega:</b> BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		<u>un</u>	1	1.127,00	1.127,00
81	<p><b>Objeto:</b> Capela Fluxo Laminar</p> <p><b>Descrição Detalhada:</b>  <b>CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL</b>  - Velocidade mínima do ar: 0.45M/S  - Dimensões Internas mínimas: 656X496X550  Voltagem: Bivolt ou 220V</p> <p>* Com 100 % de recirculação de ar, equipado com um filtro HEPA.  * Equipamento projetado para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;  * Equipamento construído em material anticorrosiv;  * Área interna de trabalho construída em aço inox AISI 304 escovado;  * Apoio para os braços com curvatura alongada para melhor ergonomia do usuário;  * Filtro HEPA classe A3 NBR-6401, com eficiência mínima de 99.995%;  * Vidro frontal temperado deslizante tipo sobe e desce, com abertura ou fechamento total e com inclinação de 7°;  * Painel elétrico com interruptores LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV e ALARME;  * Dispositivo de segurança áudio visual, quando o vidro frontal exceder 200 mm, que é abertura segura para trabalho;  * Dispositivo de segurança utilizado para acionamento da lâmpada uv, somente com o vidro totalmente fechado;  * Baixo nível de ruído &lt; 65 dB;  * Cabo de energia com dupla isolação e plug de 3 pinos duas fase e um terra;  * Motor monofásico com rele de proteção térmica;  * Controle eletrônico de velocidade, três velocidades;  * Mínimo de 01 tomada auxiliar interna 220 V;  * Mínimo de 01 lâmpada fria 15-40 W;  * Mínimo de 01 lâmpada UV 15-30 W;  * Tela de proteção para o Filtro Hepa;  * Equipamento com base e rodízios giratórios com trava;  * Garantia mínima de 12 meses;</p> <p><b>Local de Entrega:</b> BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</p>		und	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.092.467,24</b>
--------------	-----------------------------

## 1. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos solicitados para aquisição são para atender as demandas de aulas práticas essencial para a formação profissional dos futuros Licenciados em Química. Os equipamentos serão utilizados nas práticas das disciplinas de Química Geral experimental I e II, Química Inorgânica experimental, Físico-Química, Bioquímica, Química ambiental e Química analítica. Além de serem utilizados nos projetos de trabalho de conclusão de curso (TCC), estágios orientados dos alunos e Trabalhos de Iniciação científica. O uso destes equipamentos permitirá ao aluno uma melhor compreensão dos fenômenos químicos e físicos estudados em sala de aula e as aplicações destes conceitos em laboratório. Os equipamentos também serão utilizados pelos alunos dos cursos técnicos de Alimentos e Biocombustíveis nas modalidades integrado e subsequente nas disciplinas de Operações unitárias, Química analítica, Processos de produção de biocombustíveis, Química geral, Química orgânica, Química de alimentos.

Os equipamentos e kit's de Biologia são para ser utilizado no curso de extensão ligado ao projeto de extensão aprovado pelo IFBA (edital PROEX 001/2011) "Formação docente em Ciências Naturais e Biologia no município de Porto Seguro, Bahia: construindo laboratórios de aprendizagens".

## 2. ENTREGA

A entrega dos **Equipamentos para Laboratórios**, objeto desta licitação e constantes da Nota de Empenho, deverá ocorrer, obrigatoriamente, entre às 07h e 12h e entre às 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, salvo determinação em contrário. A entrega será realizada diretamente no Campus Porto Seguro do IFBA, na Coordenação de Materiais Patrimônio – COPAM (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba).

## 3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os equipamentos objeto deste Termo de Referência deverão estar cobertos com garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo especificação em contrário, com assistência técnica localizada no território nacional, de preferência no raio de 300 Quilômetros a partir do endereço do Campus Porto Seguro. As custas com o traslado dos itens para a garantia e assistência técnica é de responsabilidade da empresa.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os Equipamentos objeto deste Termo de Referência constituem-se bens comuns nos termos do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em remessa parcelada ou única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os **Equipamentos para Laboratórios** serão recebidos conforme especificações constantes na Tabela que descreve o Objeto deste Termo de Referência.

6.2 Os equipamentos serão recebidos:

6.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta; e:

6.2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

6.3 Os entregadores devem trajar uniformes adequados e limpos, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos e demais equipamentos de proteção individual necessários.

6.4 O contratante, amparado pelo art. 18º parágrafo 6º e seus incisos, Lei 8.078/90 exigirá a substituição imediata dos itens que por vícios de qualidade ou quantidade, os tornem impróprios ou inadequados ao uso, ou decorrentes de disparidades na indicação dos recipientes, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária.

6.5 Aplica-se aos critérios de fornecimento as implicações penais cabíveis previstas no Código Penal Brasileiro, art. 272, parágrafo 1º, DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

#### **PARA USO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Aprovo o Termo de Referencia conforme o inciso II do art. 9º do Decreto 5420/2005, para prosseguimento e **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme artigo 30 inciso V do Dec. Lei 5420/2005.

Não Aprovo

Justificativa: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ordenador de Despesas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO

PROCESSO Nº 23282.000004/2013-05  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2013

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

1 - (NOME DA EMPRESA)-----, CNPJ Nº:-----  
-----sediada----- (endereço  
completo)-----, declara, sob as  
penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua  
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

**LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002**

2 – (Nome da Empresa) ....., C.N.P.J. Nº  
....., sediada (endereço completo)  
....., declara, sob as penas da Lei, que não utiliza  
mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização  
de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para  
qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis)  
anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos  
do **Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, com redação determinada  
pela Lei nº 9.854/99.**

Data ----/-----/-----

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da identidade do (a)declarante

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal da licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PROCESSO Nº 23282.000004/2013-05  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2013**

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de **dois mil e treze**, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA – CAMPUS PORTO SEGURO, CNPJ 10.764.307/0005-46, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG. Nº 461445107/SSP/BA, CPF. Nº 866.008.185-49, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nºs. 7.892/2013 e 5.450/05; subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 09/2013** pelo Sistema de **Registro de Preços**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA, Processo nº **23282.000004/2013-05**, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos ÍTENS ....., que passa a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **EMPRESA** ....., situada a ....., fone (.....)....., CNPJ....., representada por.....cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aquisição de **Equipamentos para Laboratórios** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital, e especificadas abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	MARCA

## DA VALIDADE DOS PREÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 meses (doze) meses**, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFBAHIA, Campus Porto Seguro não será obrigado a adquirir os **Equipamentos para Laboratórios** referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos relacionados na presente licitação, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo IFBA, Campus Porto Seguro, e em conformidade com o Decreto nº 7892/13.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ocasião do fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2013**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na ocasião do fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 09/2013**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para o fornecimento dos **Equipamentos para Laboratórios**, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05(cinco) dias da retirada da nota de empenho ou ordem de entrega pelo fornecedor, conforme o disposto na Cláusula Oitava, desta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - O local de entrega, para o fornecimento, será indicado pelo órgão requisitante.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso da CONTRATANTE, constatar antes de cada pagamento, irregularidades de situação da CONTRATADA junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de Rescisão do CONTRATO.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de entrega/pedido de compra pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a qualidade dos **Equipamentos para Laboratórios** entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, o fornecedor estará obrigado a efetuar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a NOTA DE EMPENHO pelo Órgão/usuário da Ata.

### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo IFBAHIA, quando caracterizado o interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO – O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**CLÁUSULA NONA** - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A emissão da ordem de entrega/pedido de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos **Equipamentos para Laboratórios**.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos **Equipamentos para Laboratórios**;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Rejeitar, no todo ou em parte, os **Equipamentos para Laboratórios** que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Promover a remoção, às suas expensas, dos **Equipamentos para Laboratório** que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido e durante o período de garantia, ou, ainda, aquele que for entregue com características inferiores à amostra que eventualmente for exigida e aceita, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **Substituir em 48 horas** após ser comunicado, os **Equipamentos para Laboratórios** que apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os **Equipamentos para Laboratórios** cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO contados da data do recebimento do pedido de compra ou requisição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes no Termo de referencia, Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os **Equipamentos para Laboratórios** cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia e assistência técnica nas localidades onde forem entregues, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO - comunicar à Administração do IFBAHIA, no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos **Equipamentos para Laboratórios**, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

PARÁGRAFO QUINTO - Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

PARÁGRAO SEXTO - Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os **Equipamentos para Laboratórios** que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar defeito durante o período de garantia.

## DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A entrega dos **Equipamentos para Laboratórios** será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação, deverá ser prontamente atendida pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo, inclusive confrontação com eventuais amostras, e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os **Equipamentos para Laboratórios** entregues, se em desacordo com a Proposta.

## DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, "aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

- 1 advertência;
- 2 multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da Nota de

Empenho;

- 3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

## **DA VINCULAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A aquisição dos **Equipamentos para Laboratório**, obedecerá ao estipulado nesta ATA, bem como, às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo nº. **23282.000004/2013-05**, que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não a contrariem:

1. Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013**, do **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA, Campus Porto Seguro**.
2. Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

## **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLAUSULA DECIMA OITAVA** - A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, a cargo do IFBAHIA - Programa de Trabalho - 00000 – Fonte de Recursos – 00000000 – Elemento de Despesa **000000**.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, a publicação do Extrato deste contrato e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

Porto Seguro – Bahia, 00 de xxxxxx de 2013.

---

PROF. Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral  
IFBA – CAMPUS PORTO SEGURO

---

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

CPF.

---

CPF.

**APROVO A PRESENTE** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de **Equipamentos para Laboratório** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital.

Porto Seguro, ..... de ..... de 2013

---

Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral  
IFBA – Campus Porto Seguro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**ANEXO V**

**MINUTA**

TERMO DE CONTRATO N.º \_\_\_/\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA E \_\_\_\_\_ PARA O FORNECIMENTO DE \_\_\_\_\_, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DESTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2013 -Processo N.º **23282.000004/2013-05**.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, o Campus Porto Seguro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBAHIA, sediado na Rodovia BR 367, Km 57,5, s/nº, Bairro Fontana I, Porto Seguro - Bahia, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG. N.º 461445107/SSP/BA, CPF. N.º 866.008.185-49, e a \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_ n.º0000000000000, estabelecida na \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, brasileiro, RG. N.º \_\_\_\_\_-SSP/BA, CPF. N.º \_\_\_\_\_, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º 09/2013 e processo N.º **23282.000004/2013-05**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de \_\_\_\_\_ com Instalação (**quando houver**), para o **IFBAHIA Campus Porto Seguro ou outros Campi**, conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços (**caso haja**);

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

1. cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o fornecimento dos equipamentos e os serviços de instalação se houver, sejam executados nos prazos exigidos pelo Edital;
2. Observar, na execução dos serviços, caso haja, as leis, os regulamentos, pertinentes a execução deste Contrato dentro dos padrões do fabricante dos equipamentos, e de conformidade com as informações técnicas adicionais, fornecidas pela Área competente do IFBAHIA.
3. Realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
4. Dar integral cumprimento ao prazo de fornecimento e execução dos serviços, caso haja, bem como a sua proposta de acordo com este Pregão Eletrônico, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos equipamentos ou a execução dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
6. Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;
9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços de Instalação conforme descrição constantes dos anexos e deste Edital, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
10. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11. Indicar representante, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

O presente Contrato é no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada no pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, preço contratado será fixo e irrevogável.

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato no exercício de \_\_\_\_\_, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho - \_\_\_\_\_, Fonte de Recursos - \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa - \_\_\_\_\_, Notas de Empenho no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ );

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos equipamentos ou conclusão dos serviços e o atesto por parte da Unidade solicitante do IFBAHIA.

O pagamento do valor do Contrato ficará condicionado à consulta ON LINE, junto ao SICAF;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O representante da CONTRATANTE deverá conferir os equipamentos ou serviços executados de acordo com o estabelecido no Edital e o constante da Proposta da licitante vencedora, atestando o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de atesto específico.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de (\_\_\_\_\_) meses, contados a partir de sua assinatura..

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência ;
- II. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- III. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 05 anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

7.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. se

a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao item fornecido ou serviços executados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuado, assegurado à defesa prévia.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Aplica-se ao presente Contrato as modalidades de rescisão disposta no art. 79, combinado como os artigos 77 e 78 da Lei N<sup>o</sup> 8.666/93 com alteração posterior e em especial, ao Decreto N<sup>o</sup> 5.450 de Pregão Eletrônico de 31.05.2005.

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão.

### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o 5<sup>o</sup> dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão supridos pela legislação específica;

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

---

Prof. Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral  
IFBA – CAMPUS PORTO SEGURO

---

SOCIEDADE CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF.

\_\_\_\_\_  
CPF.